

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ/MF nº 73.642.415/0001-32, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia, vinculada à Secretaria da Saúde do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.695.868/0001-27. OBJETO: Este acordo tem por objeto o **estabelecimento de cooperação técnico-científica** entre a SECITECE e a ESP/CE para execução de ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) em saúde em projetos de aceleração de startups apoiados pela SECITECE e projetos de inovação desenvolvidos pela ESP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente cooperação fundamenta-se: I. Nos elementos contidos no processo administrativo NUP: 31001.000553/2023-81; II. Na Lei de Criação da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nº 12.140, de 22 de junho de 1993, alterada pelas Leis 12.738 de 14 de outubro de 1997 e Lei nº 17.476, 10 de maio de 2021, Decreto Governamental nº 35.544, de 22 de junho de 2023; na Resolução nº 01/21 que trata dos parâmetros da Política de inovação da ESP; III. Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, a Lei nº 13.423 de 11 de janeiro de 2016; IV. Demais legislações aplicadas à matéria necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ

PORTARIA Nº17/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com outros órgãos e universidades públicas, a fim de realizar tratativas no que se refere a Política de Ações Afirmativas, modalidade cotas raciais, no dia 25/01/2024, às 9h, na sede do Ministério Público do Trabalho em Fortaleza, à Av. Almirante Barroso, 466 – Praia de Iracema, Fortaleza – CE, conforme Ofício nº 1301.2024 do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho 7ª Região, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAUÁ, em Sobral-CE, 23 de janeiro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|---|--------------------|-------|------------|----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Ana Iris Tomás Vasconcelos | DNS-3 – Pró-Reitor | III | 25/01/2024 | Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE | 0,5 | 77,10 | 53,97 | 53,97 |
| Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque | DNS-3 – Pró-Reitor | III | 25/01/2024 | Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE | 0,5 | 77,10 | 53,97 | 53,97 |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EDITAL Nº02/2024- FUNECE, 24 DE JANEIRO DE 2024

SELEÇÃO PÚBLICA DE 2024 PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **torna pública a realização da Seleção Pública de 2024 para Professor Temporário** da FUNECE.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- Emenda Constitucional No 42, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/09/1999;
- Lei Complementar No 14, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/09/1999;
- Lei Complementar No 105, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26/12/2011;
- Lei Complementar No 176, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16/03/2018;
- Emenda Constitucional nº 89, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17/05/2017;
- Leis No 17.432, de 25/03/2021 e No 17.455, de 24/04/2021 e suas alterações, que institui política pública social e afirmativa consistente na reserva de vagas para candidatos negros em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual e os Decretos Nº 34.534, de 03/02/2022, Nº34.726, de 12/05/2022, Nº34.773, de 26/05/2022 e Nº 34.821, de 27/06/2022, que regulamentam a Lei Estadual Nº 17.432, de 25/03/2021 que trata de reserva de vagas para candidatos negros e reserva de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos destinados ao provimento de cargos ou empregos no âmbito dos órgãos e das entidades do poder executivo estadual;
- Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Ceará/FUNECE e o Regimento da Universidade Estadual do Ceará.
- Resolução No 1032/2014-CONSU, de 16/01/2014, que estabelece normas para a realização de seleção pública de professor substituto/temporário da FUNECE;
- Resolução Nº1387/2017 CONSU, de 18/12/2017, que dispõe sobre a gestão do trabalho dos professores substitutos/temporários do sistema FUNECE-UECE;
- Resolução No 4616/2021-CEPE, de 08/03/2021, que aprova a matriz de setores de estudos dos cursos de graduação da UECE;
- Resolução No 1657/2021-CONSU, de 01/04/2021, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará;
- Lei Nº 17.732, de 29/10/2021 que dispõe sobre a Comissão Central e as Comissões Coordenadoras dos Concursos Públicos realizados no âmbito do poder executivo do Estado do Ceará;
- Instrução Normativa nº 01/2022/SEPLAG, de 02/01/2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos gerais para autorização e realização dos concursos públicos no âmbito do poder executivo estadual, para provimento de cargos efetivos e contratação de empregos públicos e regulamentação do funcionamento de Comissão Central e das Comissões Coordenadoras de Concursos públicos.

1.2. As atribuições de Professor Temporário são as elencadas na legislação aplicável bem como no Estatuto da FUNECE/UECE e no Regimento da UECE, respeitando-se as restrições e exigências inerentes ao regular exercício profissional de determinadas profissões.

1.3. A Seleção regulamentada por este Edital destina-se a selecionar candidatos para:

- contratação dos aprovados e classificados visando ao preenchimento das vagas por Unidade e Setor de Estudos/Área até o limite constante do Anexo I;
- formação de Banco de Cadastro Reserva por Setor de Estudos/Área, constituído pelos candidatos aprovados e classificados, em cada Setor de Estudos/Área, além do limite das vagas constantes do Anexo I;

1.4. O Banco de Cadastro de Reserva de que trata a alínea b do subitem anterior visa suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas, dentro do prazo de validade da Seleção.

1.5. Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

Anexo I – Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

Anexo II – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Anexo III – Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

Anexo IV – Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes desta Seleção.

1.6. A Seleção compreenderá as seguintes etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1ª Etapa – Prova Escrita Dissertativa.
- 2ª Etapa – Prova Didática.

1.7. A Seleção Pública de que trata este Edital será executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD, cujos membros são nomeados mediante portaria expedida pelo Presidente da FUNECE e será coordenado pela Comissão Coordenadora de Seleção Pública, nomeada pela Secretária do Planejamento e Gestão/SEPLAG, nos termos da Lei Nº 17.732, de 29/10/2021.

1.8. As Provas Escrita Dissertativa e Didática de todos os Setores de Estudos/Área serão aplicadas em Fortaleza/Ceará, em local e horário a serem divulgados por meio de comunicados emitidos pela Comissão organizados da Seleção e serão disponibilizados no endereço eletrônico www.cev.uece.br

1.9 O prazo decadencial de impugnação de quaisquer cláusulas deste edital será de até 02 (dois) dias úteis antes do início das inscrições.

1.9.1 As impugnações deverão ser formuladas por escrito, por meio de peça devidamente protocolada no Protocolo geral da UECE, que encaminhará via SUITE (Sistema único integrado de tramitação eletrônica) para a presidência da Comissão da Seleção, que terá até 02 (dois) dias úteis para responder.

1.9.2 Não serão aceitos pedidos de impugnação fora dos prazos previstos no item 1.9, nem aqueles que sejam apresentados de modo diverso do previsto no item 1.9.1.

2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para contratação de Professor Temporário da FUNECE:

- Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.



- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.
 c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 d) Os candidatos do sexo masculino devem estar em dia com as obrigações militares.
 e) Ser portador de diploma de graduação obtido em curso reconhecido, expedido por Instituição de Ensino Superior nacional credenciada, ou por Instituições estrangeiras, desde que revalidado nos termos da legislação vigente.
 f) Atender outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
 g) Ter cumprido as normas e condições deste Edital e da Resolução mencionada na alínea h do subitem 1.1 deste Edital.

2.2 A comprovação dos requisitos acima mencionados será feita por ocasião da contratação.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Reservar-se-ão às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas neste Edital, de acordo com os Decretos Nº 34.534, de 03/02/2022, Nº 34.726, de 12/05/2022 e Nº 34.821, de 27/06/2022 que regulamenta a Lei Nº 17.432, de 23/03/2021.

3.2 A reserva de vagas para pessoas com deficiência será obrigatória sempre que o número de vagas ofertadas para cada setor de estudos/área for superior a 5 (cinco).

3.3 Nas seleções com distribuição de vagas por regionalização, especialidade e gênero, sempre que o número de vagas por especialidade, região ou gênero for inferior a 5 (cinco), a terceira vaga será reservada a candidatos com deficiência. Nessa situação, o número de vagas reservadas na seleção para pessoas com deficiência não poderá ultrapassar o correspondente à incidência no percentual total de 5% (cinco por cento)

3.4. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, o quantitativo de vagas a ser reservado será aumentado para o número inteiro subsequente caso a fração seja superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite para a reserva de vagas.

3.5. Será considerada Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que seja enquadrada: no art. 2º da Lei Federal Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular com deficiência para todos os efeitos legais, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo decreto federal nº 6.949/2009.

3.5.1. Aplica-se, no que couber, com relação à Pessoa com Deficiência (PcD) as normas e disposições do Decreto Federal Nº 9.508/2018.

3.6. Para as pessoas consideradas deficientes, na forma descrita neste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

3.7 Os seguintes conceitos, definições e descrições são disposições do Decreto Federal Nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004:

I. Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II. Deficiência Permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

III. Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

IV. Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores), paraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores), monoplegia (perda total das funções motoras de um só membro - podendo ser superior ou inferior), monoparesia (perda parcial das funções motoras de um só membro (podendo ser superior ou inferior), tetraplegia (perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores), tetraparesia (perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores), triplegia (perda total das funções motoras em três membros), triparésia (perda parcial das funções motoras em três membros), hemiplegia (perda total das funções motoras em um hemisfério do corpo - direito ou esquerdo), hemiparesia (perda parcial das funções motoras em um hemisfério do corpo - direito ou esquerdo), ostomia (procedimento cirúrgico que consiste na desconexão de algum trecho do tubo digestivo, do aparelho respiratório, urinário, ou outro qualquer, e a abertura de um orifício externo, por onde o tubo será ligado), amputação (perda total de determinado segmento de um membro - superior ou inferior), ausência de membro (falta de membro (s) (superior ou inferior), paralisia cerebral (lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental), nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

V. Deficiência Auditiva - perda bilateral parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

VI. Deficiência Visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos os quais a somatória das medidas de campo visual em ambos os olhos for igual ou menor do que 60º; ou a ocorrência simultânea de qualquer das condições anteriores;

VII. Deficiência Mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

VIII. Deficiência Múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.8 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem Pessoas com Deficiência (PcD) e tiverem seu pedido de inscrição como deficiente deferido (aceitos) pela CCCD/FUNECE, caso classificados na Seleção Pública, terão seus nomes incluídos na lista geral de classificados (ampla disputa e deficientes), e em lista especial, contendo somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para pessoas com deficiência.

3.9 A contratação dos candidatos aprovados na Seleção Pública e classificados observará a ordem de classificação, os critérios de alternância e proporcionalidade, levando em consideração a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para candidatos com deficiência.

3.10 O candidato que pleiteia vaga como Pessoa com Deficiência deverá informar esta condição no Requerimento Eletrônico de Isenção ou de Inscrição (se for pagante) e observar as disposições do item 3 deste Edital.

3.11 Ressalvadas as disposições especiais previstas na legislação, a pessoa com deficiência participará desta Seleção, em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

I. ao conteúdo da prova;

II. à avaliação e aos critérios de aprovação;

III. ao horário e ao local de aplicação da prova; e

IV. à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.12 As condições especiais, previstas no parágrafo 1º do artigo 4º Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser solicitadas à CCCD/FUNECE, mediante envio do formulário padronizado de solicitação de condições especiais, disponibilizado no site www.cev.uece.br, durante o período das inscrições, ficando o deferimento (aceitação) do pedido condicionado à indicação constante em atestado médico.

3.13 Até a data estabelecida no Cronograma de Eventos da Seleção, o candidato que solicitar inscrição como Pessoa com Deficiência deverá enviar digitalizado, no formato PDF, pelo sistema eletrônico de inscrição, o que segue:

a) Cópia digital simples (sem autenticação em cartório) do documento de identidade em frente e verso;

b) Cópia digital simples (sem autenticação em cartório) do CPF;

c) Ficha Eletrônica de Isenção ou de Inscrição;

d) Atestado Médico, preferencialmente em formulário padronizado, disponibilizado no site , totalmente preenchido ou outro atestado expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

e) Exames complementares, referentes à deficiência visual, auditiva ou outra deficiência, se for o caso.

3.13.1. O atestado médico deverá conter as informações referentes às deficiências que estão descritas na alínea “d” do subitem 3.11 deste Edital.

3.13.2. O envio das imagens dos documentos listados no subitem 3.11 é de exclusiva responsabilidade do candidato. A CCCD/FUNECE não terá nenhuma responsabilidade por problema de qualquer natureza que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de forma ligevel ou incompleta, de ordem técnica dos computadores, decorrente de falhas de comunicação, bem como por fatores que impossibilitem o envio de forma satisfatória e completa de tal documentação.

3.14 O candidato que pleiteia vaga como Pessoa com Deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nas alíneas do subitem anterior, perderá o direito de concorrer à reserva de vagas e sua participação na Seleção será pela concorrência da ampla disputa, desde que não atenda satisfatoriamente, no prazo estabelecido em Comunicado da CCCD/FUNECE, solicitação referente à regularização de sua situação com relação ao atestado médico ou exames complementares.

3.15 Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final da Seleção, os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE, para:

a) Confirmar ou não a deficiência do candidato;

b) Avaliar a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo para a qual fez opção na Seleção.

3.16 Normas, condições e informações relacionadas com a Avaliação Biopsicossocial constarão de Comunicado da CCCD/FUNECE de convocação específico para este fim, a ser divulgado no site www.cev.uece.br.

3.17 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item 3, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de ser contratado para ocupar tais vagas.



3.18 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência e não for classificado na avaliação biopsicossocial será eliminado da Seleção.
3.19 Na hipótese de não haver inscrição, aprovação ou número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas para esse fim, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4. DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS

4.1. Reservar-se-ão às pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas estabelecidas neste Edital, de acordo com as Leis estaduais Nº 17.432, de 25/03/2021 e Nº 17.455, de 24/04/2021, e suas alterações e os Decretos Nº 34.534, de 03/02/2022 e Nº 34.726, de 12/05/2022 que regulamentam a Lei Nº 17.432, de 23/03/2021.

4.2 De acordo com o parágrafo 1º da Lei 17.432 a reserva de vagas para candidatos negros será obrigatória sempre que o número de vagas ofertadas para cada setor de estudos/área for igual ou superior a 5 (cinco).

4.3 Nas Seleções públicas com distribuição de cargos por regionalização, especialidade e gênero, sempre que o número de vagas por especialidade, região ou gênero for inferior a 5 (cinco), a segunda vaga será reservada a candidatos negros. Nessa situação, o número de vagas reservadas nesta seleção para pessoas negras não poderá ultrapassar o correspondente à incidência no percentual total de 20% (vinte por cento).

4.4 Caso a aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) resulte em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente caso a fração seja superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite para a reserva de vagas.

4.5 Os candidatos negros participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência desta Seleção Pública.

4.6 Os candidatos negros poderão concorrer tanto às vagas reservadas quanto as vagas destinadas à ampla concorrência, não sendo computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas aquele candidato que obtiver aprovação dentro das vagas ofertadas à ampla concorrência.

4.7 A desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada importará no preenchimento para o candidato optante pelo ingresso por meio de cota racial imediatamente em seguida posicionado.

4.8 O acesso à reserva de vagas dar-se-á pela manifestação formal do candidato na qual se autodeclare negro (preto ou pardo) por ocasião das inscrições, observados os critérios fenotípicos relativos à cor e raça conforme previsto na legislação vigente. A ancestralidade, por si só, não poderá ser fundamento para a autodeclaração.

4.8.1 Caso o candidato inscreva-se para concorrer à vaga reservada para autodeclarado negro, deverá enviar, pelo sistema eletrônico da Seleção, escaneado em PDF, o termo de autodeclaração devidamente preenchido e assinado, juntamente com um documento oficial de identificação.

4.9 Os procedimentos de heteroidentificação para validação dos documentos de inscrição e verificação fenotípicas dos candidatos aprovados na Seleção, autodeclarados negros (pretos ou pardos), serão realizados pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade Estadual do Ceará, nos termos da Resolução Nº 1.657/2021-CONSU/UECE e na forma da Portaria Normativa Nº 04, de 06/04/2018, oriunda do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Pessoas, e informados em Comunicado específico a ser publicado no site www.cev.uece.br.

4.10 A Comissão Coordenadora de Concurso Docente/CCCD da UECE expedirá lista de classificação de candidatos aprovados optantes pelas vagas reservadas para cotas étnico-raciais, os quais serão convocados, por meio de comunicados divulgados no site da Seleção (www.cev.uece.br) para verificação e validação da autodeclaração prestada.

4.11 A expedição de parecer negativo exarado pela Comissão de Heteroidentificação da FUNECE acerca da autodeclaração prestada importa na eliminação do candidato, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, independente de alegação de boa-fé.

4.12 No caso de não haver candidatos negros aprovados nas provas ou nos processos de verificação e validação de autodeclaração, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas aos candidatos negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

5.1 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada de candidato negro (preto ou pardo).

5.2 Será aplicado nos procedimentos de heteroidentificação de que trata este Edital, as normas e disposições da Resolução Nº 1657, de 01/04/2021, do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Ceará, que institui as instâncias e os procedimentos de heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará, e dá outras providências.

5.2.1 De conformidade com a lei estadual Nº 17.436, de 25/03/2021, alterada pela lei estadual Nº 17.455, de 27/04/2021, será observado, no que couber, nos procedimentos de heteroidentificação, disposições da Portaria Normativa Nº 04/2018, expedida pelo extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3 Serão convocados, por Comunicado da CCCD/FUNECE, antes da homologação do Resultado Final do Concurso, os candidatos inscritos no Concurso que se autodeclararam negros (preto ou pardo), habilitados para a Avaliação de Títulos, para se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizada sob a responsabilidade da CCCD/FUNECE e do NUAPCR/UECE – Núcleo de Acompanhamento de Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE.

5.4 Os candidatos serão chamados, antes da divulgação do resultado final da Seleção, para participarem do procedimento de heteroidentificação por intermédio de instrumento convocatório, contendo a relação dos nomes dos candidatos convocados, normas e informações sobre o procedimento de heteroidentificação.

5.4.1 Poderá ser solicitado ao candidato que confirme, em momento oportuno, sua participação no procedimento de heteroidentificação.

5.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro da avaliação e para uso da Comissão de Heteroidentificação.

5.5.1 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados para tal procedimento.

5.6 A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato no momento da realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do Concurso Público.

5.6.2 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.7 A Comissão de Heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

5.7.1 As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para este Concurso.

5.7.2 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

5.7.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito ao candidato, nos termos do art. 31 da lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

5.8 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) não for considerado negro (preto ou pardo) pela Comissão de Heteroidentificação;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.8.1 A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.8.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra (preto ou pardo) não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.10 Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.11 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev) e será facultado ao candidato interpor recurso questionando tal resultado.

6. DOS SETORES DE ESTUDOS/ÁREAS

6.1. Por Setor de Estudos/Área deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresente afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina da mesma Unidade de Ensino.

6.2 Os Setores de Estudos/Áreas constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as atribuições e funções dos docentes não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses dos Colegiados de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores.

6.3 Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos/Área listadas no Anexo IV, quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição da seleção pública, de acordo com as Leis Estaduais Nº 12.559/95; Nº 13.844/2006; e Nº 14.859/2010, o candidato que se enquadrar em uma das categorias seguintes, devendo anexar à Ficha eletrônica de Isenção, a documentação comprobatória referente a cada categoria, digitalizada no formato PDF, on-line.

7.1.1. Categoria A - Doador de Sangue no Estado do Ceará;



a) Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção.

b) Cópia simples (sem autenticação), em frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

7.1.2. Categoria B - Aluno que estuda ou concluiu o ensino médio em Entidades de Ensino público;

a) Declaração ou certificado emitido por entidade de ensino público regularmente reconhecida por órgão público competente atestando que o candidato estuda ou concluiu o ensino médio nessa instituição;

b) Cópia simples (sem autenticação), em frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

7.1.3. Categoria C – Pessoa com Deficiência;

a) Atestado médico original ou cópia simples que comprove a condição de pessoa com deficiência que é aquela que seja enquadrada: no art. 2º da Lei Federal Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência para todos os efeitos legais. No atestado deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. No site da Seleção será disponibilizado o formulário padronizado de atestado médico para comprovação de deficiência;

b) Cópia simples (sem autenticação), em frente e verso, do documento de identidade e do CPF.

7.1.4. Categoria D – Pessoa cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários-mínimos

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família que colaboram com a renda familiar, cópia simples (sem autenticação) das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente, destinada para anotação de contrato de trabalho que esteja em branco; e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

b) Cópia simples (sem autenticação), em frente e verso, do documento de identidade do candidato e dos membros da família que colaboram com a renda familiar;

c) Cópia simples (sem autenticação) do contracheque do candidato e dos membros da família que colaboram com a renda familiar, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

d) Cópia simples (sem autenticação) de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

7.1.5 Categoria E – Pessoa Hipossuficiente.

a) Documento de identidade e CPF.

b) Cópia simples (sem autenticação) de um dos documentos a seguir:

i. fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kWh mensais; ou

ii. fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou

iii. Comprovante de Cadastramento em Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), emitido pelo site (https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/) do Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, com sistema de autenticação por chave de segurança, no qual será verificada se a renda familiar é de até meio salário mínimo por membro do núcleo familiar e se a última atualização cadastral foi realizada até dois anos contados retroativamente ao primeiro dia do período de solicitação de inscrição para Seleção.

7.1.5.1 Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada, para efeito de isenção de pessoa hipossuficiente.

7.1.5.2 No caso da fatura de consumo de água ou energia, em nome de terceiro (pai, mãe, avô, avó, tio, tia, irmão, irmã, esposo, esposa, companheiro, companheira ou outro) deve ser anexado documento que comprove vínculo do titular da conta com o requerente.

7.2 Para efeito deste Edital, no que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge (companheiro (a)) do candidato, de irmão(s), filho(s) ou de pessoas que compartilhem da renda familiar. Os nomes de todos deverão ser informados pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção.

7.3. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico da Seleção Pública (www.cev.uece.br), impreterivelmente, nos dias previstos no Cronograma de Eventos da Seleção.

b) Preencher o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Ficha de Isenção) optando por um dos setores de estudos/área constante no Edital e indicar na Ficha de Isenção se está concorrendo às vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD), ou candidato negro (preto ou pardo), se for o caso. se houver oferta de vaga reservada para o setor de estudos/área. Em qualquer circunstância, a pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, mesmo que não haja reserva de vaga para deficientes, para o setor de estudo/área de opção do candidato.

c) Enviar a documentação pertinente a sua categoria de isenção, digitalizada no formato PDF, on-line, pelo sistema eletrônico de isenção.

7.4. O candidato com pedido de isenção deferido (aceito), terá a sua documentação de inscrição analisada, para confirmar ou não sua inscrição na Seleção. A documentação de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser enviada pelo sistema de envio da documentação de inscrição dentro do período de inscrição definido no Cronograma de eventos. Caso a documentação de inscrição não seja enviada, esteja incompleta ou não esteja de acordo com o Edital, a inscrição da Isenção deferida será cancelada.

7.5. A relação com os nomes dos candidatos com pedido de isenção deferido (aceito) e indeferido (não aceito) será disponibilizada no endereço eletrônico da Seleção pública (www.cev.uece.br) na data prevista no Cronograma de Eventos da Seleção.

7.5.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos seguintes ao da divulgação do indeferimento de isenção para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.cev.uece.br, a partir das 08h00min do primeiro dia até às 17h00min do último dia do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.5.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se sua situação não for alterada com recurso administrativo, deverá efetuar sua inscrição de acordo com os procedimentos estabelecidos para os candidatos não isentos (pagantes), caso queira participar do Certame.

7.6. As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, bem como a documentação que a ela for anexada, são da inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer erro ou falsidade.

7.7. Após o envio do Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

7.8. Não será considerada, no recurso administrativo, a juntada de qualquer documento, incluindo-se aqueles que deveriam acompanhar o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição da Seleção Pública.

7.9. Os documentos de comprovação relacionados ao processo de solicitação de isenção e em seus subitens terão validade somente para esta Seleção Pública, não serão fornecidas cópias dos mesmos.

7.10. Não será aceito o Requerimento Eletrônico de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição de Seleção Pública por outro meio que não seja o que está estabelecido neste Edital.

7.11. A CCD/UECE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais para conferência, ficando o candidato ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

7.12 O candidato que tiver taxa de isenção deferida (aceita) e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

7.13 Não será concedida isenção da taxa de inscrição:

a) se a documentação for enviada fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;

b) se a documentação estiver incompleta, faltando algum documento ou parte dele, seja frente ou verso;

c) se o documento for apresentado de forma ilegível, total ou parcialmente, não permitindo a correta leitura de todas as informações constantes do documento;

d) se o documento apresentado contiver emendas ou rasuras;

e) se o arquivo digital estiver corrompido, não sendo possível abrir o documento enviado para visualizar seu conteúdo;

f) se a documentação apresentada não possuir informações suficientes para concessão da isenção da taxa de inscrição;

g) se contiver fatura de água ou energia constando o consumo 0 (zero);

h) se contiver fatura de água ou energia em nome de terceiro, tais como pais, avós, tio(a), irmã(o), cônjuge, companheiro(a), etc., e não ter sido apresentado documento de comprovação convincente de vínculo com o terceiro e também de residência no endereço que consta na fatura;

i) se contiver fatura de água ou energia apresentada pelo requerente que reside por aluguel no endereço que conste na fatura e não estiver acompanhado do contrato de locação, tendo como locatário o requerente, ou seus pais ou avós.

j) a documentação nele contida não possuir informações suficientes para concessão da isenção da taxa de inscrição;

k) se o documento apresentado não esteja de conformidade com o Edital;

l) se não constar na certidão do HEMOCE as datas de realização das duas doações de sangue;

m) se o comprovante de doação de sangue for emitido somente pelo FUJISAN;



- n) se for apresentado como comprovante de doação de sangue somente a carteira de doador;
- o) se for constatado indício de fraude e/ou falsificação de documentos;
- p) se não for observado o prazo e os horários estabelecidos no Cronograma de Eventos;
- q) se o requerente não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas no Edital;
- r) se houver omissão de informações ou se elas forem inverídicas.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições serão feitas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.cev.uece.br.
- 8.2. As inscrições terão início no primeiro dia útil depois de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de circulação (inclusive) do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 15 (quinze) dias corridos.
- 8.3. A partir das 23h59min horas do último dia de inscrição, o acesso à internet para geração da ficha de inscrição e do Documento de Arrecadação Estadual-DAE será bloqueado.
- 8.3.1. O DAE poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição.
- 8.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional ou extemporâneos.
- 8.5. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser enviada no período de inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
- 8.6. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), deverá ser paga exclusivamente por meio do DAE que será disponibilizado na internet.
- 8.6.1. Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- 8.6.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para a presente Seleção Pública e para a contratação no caso de aprovação.
- 8.7. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer em apenas um dos Setores de Estudos/Áreas da Seleção.
- 8.8. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, discordância ou inconformidade.
- 8.9. Ao se inscrever, o candidato declara concordar que seu nome e os resultados das fases da presente seleção sejam divulgados no site da seleção www.cev.uece.br, bem como por qualquer outro meio disposto na legislação vigente.
- 8.10. Todos os comunicados e/ou instruções emanadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente serão publicados no site www.cev.uece.br.
- 8.11. Para concluir sua inscrição, após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá enviar, on-line, por upload em link específico para este fim, a seguinte documentação de Inscrição, em formato pdf:
- a) Documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido;
 - b) Histórico escolar referente a curso de graduação (bacharelado ou de licenciatura plena reconhecidos) ou de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, comprovando ter cursado, com aproveitamento, disciplina do Setor de Estudos/Área de sua opção ou, em casos excepcionais, a comprovação de afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área pode ser feita por meio de documento de conclusão de Curso de Capacitação em área relacionada ao Setor, a critério da Comissão Coordenadora de Concurso Docente.
 - c) Diploma ou Certificado de Curso de Pós-Graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.
- 8.12. No Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato indicará o Setor de Estudos, a Unidade Acadêmica de sua opção e informará a condição de Pessoa com Deficiência (PcD), ou candidato negro (preto ou pardo), se for o caso.
- 8.13. Após o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato poderá fazer alterações que sejam permitidas pelo sistema digital da Seleção Pública, pela internet, no endereço eletrônico (www.cev.uece.br), desde que sejam feitas dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos.
- 8.14.1. No sistema digital desta Seleção Pública NÃO serão permitidas alterações por meio eletrônico do:
- a) Nome do candidato;
 - b) Número do CPF.
- 8.14.2. As alterações do Requerimento Eletrônico de Inscrição que não são permitidas (nome e CPF) pelo sistema da Seleção Pública de que tratam as alíneas do subitem anterior deverão ser feitas, até à data limite estabelecida no Cronograma de Eventos, por via eletrônica, através do e-mail (cccd@uece.br), enviando o formulário padronizado, disponibilizado no site da Seleção, devidamente preenchido e a cópia da identidade (frente e verso), devidamente digitalizados.
- 8.15. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida que se apresente sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 8.16. A CCCD/FUNECE não se responsabilizará por pedido de inscrição que não tenha sido recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 8.17. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente divulgará na internet, no endereço eletrônico www.cev.uece.br, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos e dos candidatos com requerimentos indeferidos em período estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção.
- 8.18. O candidato disporá de 2 (dois) dias corridos seguintes ao da divulgação do indeferimento de inscrição para contestá-lo, o que deverá ser feito exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.cev.uece.br, a partir das 08h00min do primeiro dia até às 17h00min do último dia do prazo recursal. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

9. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1. Para efeito deste Edital são consideradas, dentre outras, como condições especiais: sala especial e utilização de recursos especiais.
- 9.2. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD/FUNECE.
- 9.3. O candidato que necessitar de tratamento diferenciados para realização das provas deverá requerê-lo por meio de formulário padronizado, disponibilizado no site www.cev.uece.br, solicitando e especificando as condições especiais de que necessita acompanhado de atestado médico, que respalde sua solicitação até o dia de estabelecido no Cronograma de eventos da Seleção, enviando a solicitação para o email da Comissão Coordenadora de Concurso Docente por e-mail (cccd@uece.br).
- 9.4. Situações ocasionadas por acidente, parto ou doença súbita que venham a ocorrer após o período estabelecido para solicitação das condições especiais deverão ser comunicadas imediatamente à Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD/FUNECE., que avaliará a possibilidade de conceder atendimento especial aos candidatos.
- 9.5. O candidato adventista que tenha sua prova didática marcada para ser realizada em horário compreendido entre o por do sol de uma sexta feira e o por do sol de um sábado deverá solicitar, antes da realização do sorteio do ponto da prova didática, alteração do horário de sua aula em razão de motivo religioso.
- 9.5.1. O candidato deverá enviar, em tempo hábil, documento assinado por pessoa competente que comprove sua filiação à Igreja Adventista, para o email cccd@uece.br.
- 9.5.2. Caso seja atendido o pleito do candidato será definido nova data e/ou horário para o sorteio do tema e da realização da aula didática.

10. DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 10.1. Concluída a fase das inscrições, a Comissão Coordenadora de Concurso Docente designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Banca Examinadora para cada Setor de Estudos/Área, constituída por 3 (três) membros titulares e 01 (um) membro suplente, com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata ao Setor de Estudos/Área, vinculados à FUNECE ou à outra Instituição de Ensino Superior ou, ainda, aposentados.
- 10.1.1. Nas situações em que comprovadamente haja carência de profissionais com maior qualificação, poderão ser aceitos na composição da Banca Examinadora membros com titulação mínima de Especialista.
- 10.1.2. A Presidência e a Secretaria das Bancas examinadoras serão escolhidas entre seus membros, por seus pares, devendo preferencialmente a Presidência ficar a cargo de um professor da FUNECE.
- 10.1.3. O membro suplente deverá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.
- 10.1.4. É da responsabilidade das Direções das Unidades de Ensino e das Coordenações dos Cursos de Graduação a que o Setor de Estudos/Área está vinculado, a verificação se a área dos cursos de graduação ou pós-graduação cursados pelos componentes da Banca Examinadora tem afinidade ou correlação com o Setor de Estudos/Área.
- 10.2. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos/Área, nenhum dos integrantes da Banca Examinadora designada para este Setor de Estudos/Área poderá:
- a) Ser cônjuge ou ex-cônjuge, companheiro (a) ou ex-companheiro (a);



- b) Ter o grau de parentesco consanguíneo ou de afinidade até 3º grau, a seguir listado: pai, mãe, filho (a), sogro (a), padrasto ou madrasta do candidato ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro (a), enteado (a), genro ou nora, avô ou avó, neto (a), irmão (ã), pais dos sogros (avô/avó do cônjuge ou companheiro (a)), filhos do enteado (a), cunhado (a), bisavô e bisavó, bisneto (a), tio (a), sobrinho (a), avós dos sogros, bisnetos do cônjuge ou companheiro (a);
- c) Ser ou ter sido sócio em atividade profissional, devidamente constituída e registrada em órgãos competentes;
- d) Ser ou ter sido orientador ou coorientador acadêmico em nível igual ou superior ao de Especialização;
- e) Estar colaborando ou ter colaborado em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou em outros trabalhos de pesquisa, inclusive coautorias de quaisquer trabalhos de cunho acadêmico, nos quais o candidato, já graduado, tenha participado;
- f) Encontrar-se em outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

10.3. Cada membro da banca Examinadora deverá firmar Declaração de compromisso e confidencialidade, atestando que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento previstas no item 9.2. e de manter absoluto sigilo em relação às atividades do processo de seleção.

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas somente na cidade de Fortaleza, Ceará, em conformidade com o Cronograma de Eventos da Seleção e de informações complementares divulgadas no endereço eletrônico www.cev.uece.br.

11.2. Os horários de realização das provas serão os oficiais de Fortaleza/Ceará.

11.2.1. Não será enviada para o endereço do candidato correspondência individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação nas salas de prova no endereço eletrônico www.cev.uece.br.

11.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta do local de realização das provas da Seleção, devendo comparecer ao mesmo com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, portando caneta azul ou preta, o documento oficial e original de identificação (dentro da validade) e outros materiais e equipamentos que sejam necessários.

11.4. Somente serão considerados documentos de identidade válidos para acesso às salas de aplicação das provas Escrita e Didática os seguintes documentos: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Corpo de Bombeiros, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Passaporte Brasileiro; Identidades para Estrangeiros; carteiras profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

11.5. Não serão aceitos como documento de identidade para efeito de se submeter às provas, entre outros, fotocópias de documentos de identidade ou de outros documentos, mesmo autenticadas; certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor; título de eleitor, mesmo com biometria, disponibilizada por aplicativo digital; cadastro de pessoa física (CPF); certificado de reservista; carteira nacional de habilitação (motorista)/CNH, sem fotografia; CNH disponibilizada por aplicativo digital, mesmo que impressa; protocolo de solicitação de carteira de identidade civil; carteira de identidade funcional não regulamentada por lei, nem carteira de estudante; imagem da identidade civil em tela de celular ou outros dispositivos eletrônicos.

11.6. Caso o candidato se encontre impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, o documento original de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar cópia de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (Boletim de Ocorrência), expedido há, no máximo 60 (sessenta) dias contados retroativamente a partir do dia da prova (inclusive). Nesta ocasião o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

11.7. Para o candidato que não portar documento oficial de identidade, o Boletim de Ocorrência de que trata o subitem 11.6, em sua forma original ou fotocópia autenticada, somente será aceito para a realização da prova quando apresentado juntamente com outro documento de identificação que contenha foto e assinatura ou simplesmente foto do candidato.

11.8. Caso o candidato não entregue uma fotocópia do Boletim de Ocorrência de que trata o subitem anterior à coordenação local, o original ficará retido pelo Coordenador para que seja providenciada sua fotocópia e devolvido para o candidato em um prazo máximo de 48 horas na Secretaria da CCCD na sede da CEV/UECE, em Fortaleza, no Campus do Itaperi.

11.9. Também será submetido à identificação especial, tratada no subitem 11.6, o candidato cujo documento original de identidade apresentar dúvidas quanto a sua fisionomia ou sua assinatura.

11.10. O candidato enquadrado nos subitens 11.6, 11.8 e 11.9, deverá comparecer na Secretaria da CCCD na sede da CEV, portando documento de identidade original, para regularizar sua situação, de acordo com o Cronograma de Eventos da Seleção.

11.11. O candidato submetido à Identificação Especial e Condicional que não regularizar sua situação será eliminado do Certame.

11.12. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas da Seleção após o seu início.

11.13. É vedado ao candidato realizar prova fora do local, da data e do horário predeterminados.

11.14. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em nenhuma hipótese, qualquer que seja o motivo alegado.

11.15. O não comparecimento do candidato na data, no local e no horário predeterminado para realização das provas, qualquer que seja o motivo alegado, acarretará sua eliminação automática do Certame.

11.16. O candidato somente poderá realizar as provas em sala constante no Cartão de Informação que será disponibilizado no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

11.17. Por medida de segurança, após o início das provas e até o seu término, só será permitida a ida do candidato ao banheiro após autorização, quando o candidato deverá ser acompanhado por um fiscal.

11.18. Será eliminado do Certame o candidato que se enquadrar, dentre outras, em pelo menos uma das situações abaixo:

- a) Chegar ao local de prova após ter sido autorizado o seu início;
- b) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização e/ou de Coordenação, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- d) Descumprir qualquer das instruções das provas;
- e) Utilizar quaisquer dos itens previstos nos itens 12.4 e 12.5 deste edital;
- f) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional e não ter regularizado sua situação dentro do prazo estabelecido no Cronograma de Eventos da Seleção;
- h) Não atender as disposições do presente Edital, e de seus Anexos, de eventuais alterações ou de comunicados, avisos e instruções da Comissão Coordenadora de Concurso Docente – CCCD.

11.19. Todas as provas (Dissertativa e Didática) referentes aos Setores de Estudos/áreas de Ensino de língua inglesa e literatura, Língua inglesa e Língua inglesa e tradução deverão ser realizadas em língua inglesa.

11.20. A Prova Escrita Dissertativa para a área de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser redigida em Língua Portuguesa, considerando, entretanto, a especificidade dos candidatos surdos ou deficientes auditivos, conforme orientam as diretrizes da Portaria Nº 3.284/2003, do Ministério da Educação, notadamente no art. 2º, §1º, Inciso III, alíneas (a) e (b). A Prova Didática dos candidatos às vagas de Língua Brasileira de Sinais (Libras) deverá ser ministrada em LIBRAS.

12. DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA (1ª Etapa)

12.1. A Prova Escrita Dissertativa, que terá duração de 4 (quatro) horas e destina-se a avaliar o grau de conhecimentos do candidato em relação ao programa do Setor de Estudos/Área, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos/Área e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no início da aplicação da Prova.

12.1.1. Um mesmo sorteio poderá servir para mais de um Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino desde que haja viabilidade operacional para esse procedimento.

12.1.2. O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de aplicação da Prova Escrita Dissertativa será de trinta (30) minutos após o início da prova. O programa de cada Setor de Estudos/Área será constituído de 10 (dez) pontos, os quais se destinarão ao sorteio do tema para a realização da Prova Escrita Dissertativa e da Prova Didática.

12.3. Somente terão acesso às salas de aplicação da Prova Escrita Dissertativa os candidatos devidamente identificados e inscritos para o Setor de Estudos/Área, nelas alocados, os membros das respectivas Bancas Examinadoras, representantes da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, representantes da Comissão Executiva do Vestibular, pessoal credenciado e o pessoal da fiscalização.

12.4. Será vedado ao candidato usar de qualquer fonte de consulta e instrumento de cálculo, durante a prova, exceto daqueles voltados para pessoas com necessidades especiais.



12.5. Por medida de segurança, não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, portar (manter ou carregar consigo, levar ou conduzir), dentro da sala de prova, nos corredores ou nos banheiros:

I. Armas de qualquer natureza.

Caso o candidato esteja portando arma, antes do início da prova deverão ser adotadas as seguintes rotinas:

(i) O candidato deverá se encaminhar à Coordenação Local para o acautelamento da arma, consistindo da retirada de todos os projéteis (balas) da arma;

(ii) A arma e projéteis deverão ser colocados em saco plástico com fechamento de segurança, fornecido pela coordenação, o qual será colocado debaixo da carteira, tendo o candidato como fiel depositário de tal saco.

II. Equipamentos eletrônicos (telefone celular, smartphone, calculadora, tablet, pen drive, mp3 player, fones de ouvido, qualquer tipo de relógio digital ou analógico, agenda eletrônica, notebook, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, gravador, etc.).

Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum dos equipamentos e/ou objetos deverá seguir as seguintes rotinas:

(i) Deverão ser desligados;

(ii) Os equipamentos de menor volume deverão, obrigatoriamente, ser colocados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal no ingresso do candidato na sala;

(iii) Todos os equipamentos deverão ser acomodados embaixo da carteira do candidato

III. Bolsas, livros, jornais, impressos em geral ou qualquer outro tipo de publicação;

Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum desses objetos deverá seguir as seguintes rotinas:

(i) O candidato deverá informar ao fiscal de sala que está de posse de tais objetos;

(ii) Todos os objetos deverão ser acomodados embaixo da carteira do candidato.

IV. Óculos esportivo, bonés, chapéus, lenços de cabelo, bandanas ou outros objetos que não permitam a perfeita visualização da região auricular;

Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum desses objetos deverá seguir as seguintes rotinas:

(i) O candidato deverá informar ao fiscal de sala que está de posse de tais objetos;

(ii) Todos os objetos deverão ser acomodados embaixo da carteira do candidato.

V. Objetos contendo metais, tais como: pulseiras, gravata, chaveiro, chaves eletrônicas, controle de alarme de veículos;

Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum desses objetos deverá seguir as seguintes rotinas:

(i) O candidato deverá informar ao fiscal de sala que está de posse de tais objetos;

(ii) Os equipamentos de menor volume deverão, obrigatoriamente, ser colocados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal no ingresso do candidato na sala;

(iii) Todos os objetos deverão ser acomodados embaixo da carteira do candidato.

VI. Outros objetos, tais como: cartão magnético (cartão de crédito, carteira de estudante, cartão de bilhete único, vale transporte eletrônico e assemelhados), carteira (de cédulas, de documentos, que contenham material que tenha qualquer relacionamento com provas), bem como outros objetos não mencionados nos incisos de "I" a "V", que a juízo da CCCD/UECE, não possam ser conduzidos durante a prova.

Caso o candidato, ao entrar na sala de prova, porte consigo algum desses objetos deverá seguir as seguintes rotinas:

(i) O candidato deverá informar ao fiscal de sala que está de posse de tais objetos;

(ii) Os equipamentos de menor volume deverão, obrigatoriamente, ser colocados em embalagem porta-objetos, disponibilizada pelo fiscal no ingresso do candidato na sala;

(iii) Todos os objetos deverão ser acomodados embaixo da carteira do candidato.

12.5.1. Os objetos colocados embaixo da carteira somente poderão ser retirados pelo candidato após a entrega da prova respondida, ao sair da sala em caráter definitivo.

12.5.2. Não se enquadram nestas exigências de proibição: moedas, clips, grampos, chaves sem chaveiro, caneta e outros objetos correlatos (lápiz, lapiseira, borracha, corretivo de qualquer natureza, etc.), cédulas, lanches, água, embalagens vazias, lenços, carteira (de cédulas, de documentos, desde que não contenham material que tenha qualquer relacionamento com provas).

12.5.3. Se o candidato for flagrado portando os objetos de que trata o subitem 12.5., a fiscalização deverá recolher tais objetos, vistoriá-los, se estiverem nas condições acima estabelecidas, acomodá-los em embalagem porta-objetos e providenciar sua guarda embaixo da carteira do candidato.

12.5.4. Caso o candidato flagrado portando tais objetos, se negue a entregar ou não permita realizar a vistoria mencionada ou a vistoria identifique que o objeto não se encontra nas condições estabelecidas no subitem 12.5. o candidato será eliminado.

12.5.5. Após o término de sua prova, o candidato só poderá utilizar seu telefone celular e outros equipamentos ou objetos de comunicação fora das áreas de circulação e acesso às salas de prova.

12.6. De modo algum, a correção da prova escrita dissertativa incidirá sobre as folhas de rascunho do candidato, as quais devem ser entregues ao fiscal no final da prova, para serem descartadas posteriormente.

12.7. O candidato que identificar a prova (na capa ou folhas de provas) fora do local expressamente indicado para tal será eliminado do Certame. As provas serão corrigidas pela Banca Examinadora, mantendo-se o sigilo dos candidatos, sendo identificadas por meio de códigos gerados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente-CCCD antes da correção das mesmas.

12.8 Cada membro da Banca Examinadora corrigirá a Prova Escrita Dissertativa e atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

12.8.1. No julgamento da Prova Escrita Dissertativa cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota considerando os seguintes critérios:

a) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);

b) domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);

c) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos).

d) clareza, coerência e coesão textual com uso correto da língua portuguesa ou estrangeira (para os setores de estudo/áreas relativos a línguas estrangeiras, cujo edital explicita a realização das provas em línguas estrangeiras) (zero a um ponto).

12.8.2. A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

12.9. A nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

12.10 Somente participarão da Prova didática (2ª etapa) da Seleção os candidatos aprovados na Prova Escrita dissertativa que forem classificados até o limite do quádruplo das vagas existentes para cada setor de estudo, respeitando-se as vagas de cada segmento (ampla disputa, cota racial e pessoa com deficiência), considerando-se os candidatos empatados na última classificação.

12.11. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Escrita Dissertativa no dia e horário marcados ou que obtiver nota final da Prova Escrita Dissertativa (NPED) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero).

13. DA PROVA DIDÁTICA (2ª ETAPA)

13.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos/Área, que será sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se do sorteio o ponto da Prova Escrita Dissertativa.

13.1.1. O candidato que utilizar tempo inferior a 50 (cinquenta) minutos para a apresentação de sua aula terá redução de 0,2 (zero vírgula dois) pontos da nota final que lhe for atribuída por cada membro da Banca Examinadora, por cada minuto não utilizado do tempo mínimo de 50 (cinquenta) minutos, até o limite de 40 (quarenta) minutos.

13.1.2. O candidato que utilizar tempo inferior a 40 (quarenta) minutos para a apresentação da sua Prova Didática será automaticamente eliminado da Seleção e a Banca Examinadora não avaliará a respectiva aula, não gerando nota correspondente a essa fase.

13.1.3. O candidato que ultrapassar 60 (sessenta) minutos terá sua aula encerrada pela Banca Examinadora, a qual avaliará a aula sem a sua finalização.

13.1.4. O tempo total da Prova Didática será mensurado pelo Presidente da Banca Examinadora, que deverá anunciar a cada candidato o horário do início e término de sua prova.

13.2. O sorteio do ponto de cada candidato submetido a um mesmo Setor de Estudos/Área se fará com a presença de um membro da Comissão Coordenadora de Concurso Docente, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita Dissertativa, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de realização da Prova Didática, 48 (quarenta e oito) horas após o sorteio.

13.2.1. A data, o local e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita Dissertativa.



- 13.2.2. A data do sorteio referente aos vários Setores de Estudos/Áreas poderá não ser a mesma para todos os Setores de Estudos.
- 13.2.3. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, o sorteio se realizará independente da presença do candidato, cabendo a este informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática.
- 13.2.4. A representação de que trata o item 13.2.3 deverá ser feita mediante autorização por escrito e deverá vir acompanhada de fotocópia de Documento de Identidade do candidato.
- 13.2.5. O resultado do sorteio será divulgado na internet, no endereço eletrônico www.cev.uece.br, após o sorteio de cada horário.
- 13.3. Caberá ao candidato providenciar todos os recursos didáticos necessários à ministrarção de sua aula e o respectivo plano de aula que deverá ser entregue a cada um dos membros da Banca Examinadora ao iniciar a exposição, não tendo a FUNECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à realização da Prova Didática do candidato.
- 13.3.1. A não entrega do plano de aula à Banca Examinadora será levada em consideração ao ser julgado a alínea f do subitem 13.11.
- 13.4. Depois de autorizado a ingressar na sala da Prova Didática, o candidato disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para preparar os equipamentos e outros materiais que serão utilizados na aula.
- 13.4.1. O tempo de preparação do equipamento ou outros materiais para a aula não está incluído na duração mínima de 50 (cinquenta) minutos da aula.
- 13.5. No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
- 13.6. Durante a exposição, não será permitido aos membros da Banca Examinadora manifestarem-se com relação às colocações do candidato nem fazerem questionamentos. Qualquer questionamento que a Banca Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.
- 13.7. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um de seus concorrentes
- 13.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministrarção de sua aula, exceto se à época existirem Decretos Estaduais que estabeleçam medidas preventivas direcionadas a evitar a disseminação de pandemias no Estado do Ceará, onde em virtude das medidas de distanciamento e a fim de evitar aglomeração nas salas de aplicação de prova, poder-se-á restringir o acesso às salas, durante a Prova Didática, somente ao candidato, bancas examinadoras, fiscais, membros da CCCD e pessoal de apoio técnico-administrativo em quantitativo mínimo estritamente necessário às atividades inerentes ao certame.
- 13.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 13.10. Será realizada a gravação audiovisual da Prova Didática (Aula) de cada candidato.
- 13.10.1 O candidato deverá seguir as instruções de posicionamento, ministrando sua aula na área predeterminada pela CCCD/UECE, de forma que a câmera possa filmar o candidato e o quadro da sala de aula;
- 13.10.2 O candidato não poderá afixar cartazes ou banners com fita adesiva no quadro branco, devendo, para tanto, se for necessário, trazer consigo cavalete, tripé, ou assemelhados, para exposição de cartazes ou banners, ficando ciente que tais materiais deverão ficar dentro do enquadramento da área determinada para filmagem.
- 13.10.3 O candidato não poderá modificar a arrumação dos birôs ou cadeiras da sala e nem utilizar projeções em data show ou assemelhados ou escrever no quadro branco para fora da área determinada para filmagem.
- 13.10.4. A gravação será feita exclusivamente pela CEV/UECE não sendo permitidas gravações pelos candidatos ou eventuais acompanhantes ou público externo;
- 13.10.5. Não serão fornecidas aos candidatos cópias dessas gravações.
- 13.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativa às seguintes habilidades:
- domínio do assunto e coerência com o tema (zero a cinco pontos);
 - distribuição do tempo de aula em relação aos conteúdos (zero a um ponto);
 - atualização, sistematização e síntese (zero a um ponto);
 - comunicação, clareza e fluência verbal (zero a um ponto);
 - metodologias e técnicas de ensino adotadas (zero a um ponto);
 - qualidade e coerência na execução do plano de aula (zero a um ponto).
- 13.12. A Nota da Prova Didática (NPD) de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 13.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, o candidato que não comparecer à Prova Didática no dia e horário marcados ou que obtiver Nota da Prova Didática (NPD) inferior a 7,0 (sete vírgula zero) ou nota individual de qualquer dos examinadores inferior a 6,0 (seis vírgula zero) ou não utilizar o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos na aula.
- #### 14. DA CLASSIFICAÇÃO
- 14.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita Dissertativa e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.
- 14.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Setor de Estudos/Área, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.
- 14.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal no 10.741/2003;
 - obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;
 - tiver o título de pós-graduação de maior nível, que será comprovado pela documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição;
 - tiver maior idade (dia/mês/ano), para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 14.3.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem 14.3, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 14.3.1.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Dissertativa, segundo os critérios a seguir:
- 14.3.1.1.1. Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente.
- 14.3.1.1.2. Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.
- #### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 15.1. As médias aritméticas mencionadas neste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
- Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos;
 - Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive);
 - A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 15.2. O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos/Área, vinculado a uma unidade de Ensino da UECE, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para Setor de Estudos/Área de mesma denominação que o de sua opção, mesmo que em outra Unidade de Ensino da UECE, durante o prazo de validade da Seleção.
- 15.3. Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos/Área vinculado a Unidades de Ensino da UECE que possua candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, serão feitas listagens de reclassificação que comporão o Banco de Cadastro de Reserva.
- 15.3.1. A reclassificação dos candidatos das listagens de que trata o subitem anterior será feita da seguinte forma:
- Para os Setores de Estudos/Áreas com a mesma denominação, com códigos de identificação diferentes e vinculados a mais de uma Unidade de Ensino da UECE, os candidatos classificados além do número de vagas serão reclassificados em uma única listagem referente a tal Setor de Estudos/Área, pela ordem decrescente de sua média final;
- 15.4. No momento da reclassificação, havendo igualdade de média final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados neste Edital.
- 15.5. A convocação de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas ou que venham a surgir em uma Unidade de Ensino da UECE será feita de acordo com as seguintes regras:
- Inicialmente, serão convocados os candidatos que compõem o Banco de Cadastro de Reserva das Seleções anteriores, que se encontram em plena validade, se houver;
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea a, anterior, serão convocados, inicialmente, os candidatos excedentes integrantes da listagem original de classificação do Setor de Estudos/Área no qual ocorreu o surgimento de vaga, se houver.
 - Não havendo candidatos na situação descrita na alínea b, anterior, serão convocados os candidatos do Banco de Cadastro de Reserva desta Seleção integrantes da listagem de reclassificação do Setor de Estudos/Área em que ocorreu o surgimento de vagas, se houver.



15.6. O candidato de Banco de Cadastro de Reserva que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento será considerado desistente do seu lugar no Banco de Reserva, permanecendo, assim, apenas, na listagem original do Setor de Estudos/Área de sua opção, desta Seleção.

15.7. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Banca Examinadora ou infringência à norma estabelecida neste Edital, em qualquer das etapas da Seleção, à Comissão Coordenadora de Concurso Docente, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

15.7.1. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site www.cev.uece.br, a partir das 08h00min do primeiro dia até às 17h00min do último dia do prazo recursal.

15.8. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da FUNECE e não serão devolvidos nem serão fornecidas fotocópias aos candidatos.

15.9. Não serão aceitos pedidos de repetição ou segunda chamada de Provas.

15.10. A Comissão Coordenadora de Concurso Docente não se responsabilizará por:

- Boleto bancário cujo código de barra for digitado erroneamente e o pagamento redirecionado para outro fim que não o da taxa de inscrição desta Seleção.
- Problemas decorrentes do processo de recebimento da taxa de inscrição desta Seleção, por parte da instituição financeira arrecadadora, que possam acarretar indeferimento do pedido de inscrição do candidato.
- Por documento entregue pelo candidato que não seja considerado satisfatório para concessão da isenção da taxa de inscrição desta Seleção.

15.10.1. Os pedidos de inscrição indeferidos poderão ser reanalisados pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente, de ofício ou na fase de recursos, que poderá tomar providências para tornar sem efeito o indeferimento.

15.11. Será eliminado da Seleção o candidato que se enquadrar em, pelo menos, uma das seguintes situações:

- Não comparecer à Prova Escrita Dissertativa ou à Prova Didática;
- Na aplicação da Prova Escrita Dissertativa ou da Prova Didática desrespeitar membros da coordenação do Certame, membros da Banca Examinadora ou integrantes da equipe de fiscalização;
- Proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova;
- Obtiver na Prova Escrita Dissertativa ou na Prova Didática nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero), atribuída por, pelo menos, um dos três examinadores;
- Utilizar tempo inferior a 40 minutos na Prova Didática;
- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- Descumprir qualquer das normas referentes às Provas;
- Tendo sido submetido à Identificação Especial e Condicional, não regularizar sua situação dentro do prazo estabelecido;
- Não atender às determinações do presente Edital, de seus Anexos e de eventuais alterações.

15.12. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e seus anexos e as datas referentes à Seleção poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente e divulgado no endereço eletrônico www.cev.uece.br.

15.13. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela Comissão Coordenadora de Concurso Docente terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.

15.14. A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado pela FUNECE, mas, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

15.15. Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Temporário para Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Área/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

15.16. O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.

15.17. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.

15.18. O candidato aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme consta neste Edital.

15.19. A remuneração está indicada na tabela seguinte:

| REGIME | PROF. GRADUADO | PROF. ESPECIALISTA | PROF. MESTRE | PROF. DOUTOR |
|----------|----------------|--------------------|--------------|--------------|
| 40 HORAS | R\$ 2.313,44 | R\$ 3.139,68 | R\$ 4.957,38 | R\$ 6.609,79 |
| 20 HORAS | R\$ 1.156,72 | R\$ 1.569,84 | R\$ 2.478,69 | R\$ 3.304,90 |

15.20. A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos/Área de opção do candidato.

15.21. O candidato convocado para contratação que não aceitar ou não comparecer ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos/Área de sua opção, perderá o direito à vaga, será eliminado da Seleção e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos/Área e Unidade de Ensino.

15.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Coordenadora de Concurso Docente.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2024.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I
EDITAL Nº02/2024 - FUNECE, 24 DE JANEIRO DE 2024
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DE 2024
Unidades de Ensino da UECE e respectivos Setores de Estudos/Áreas a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | TOTAL | COTA RACIAL | PCD | AD | REGIME |
|---|-----------------|--------|---|-------|-------------|-----|----|--------|
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Educação Física | 1 | Biodinâmica do movimento | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Educação Física | 2 | Esportes adaptados | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Educação Física | 3 | Meio ambiente e práticas de aventura | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Educação Física | 4 | Políticas e programas de saúde, cultura, lazer e esportes | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 5 | Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 6 | Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 7 | Enfermagem em saúde da criança e do adolescente | 3 | 1 | 1 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 8 | Enfermagem em saúde da mulher | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 9 | Farmacologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |



| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | TOTAL | COTA RACIAL | PCD | AD | REGIME |
|--|----------------------|--------|---|-------|-------------|-----|----|--------|
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 10 | Pesquisa em saúde | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Enfermagem | 11 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 12 | Anatomia Humana e cirurgia geral | 2 | 1 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 13 | Clínica cirúrgica/Ortopedia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 14 | Clínica médica/Gastroenterologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 15 | Clínica médica/Geriatria | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 16 | Clínica médica/Hematologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 17 | Clínica médica/Imunologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 18 | Clínica médica/Pneumologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 19 | Saúde mental e Psiquiatria | 2 | 1 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 20 | Clínica médica/Medicina integral, familiar e comunitária | 3 | 1 | 0 | 2 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 21 | Medicina legal e tanatologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 22 | Parasitologia humana/ Microbiologia humana | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 23 | Clínica médica/Pediatria | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Medicina | 24 | Saúde coletiva e Epidemiologia | 8 | 3 | 1 | 4 | 40h |
| Centro de Ciências da Saúde - CCS/Fortaleza | Nutrição | 25 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Fortaleza | Física | 26 | Física contemporânea | 5 | 1 | 1 | 3 | 40h |
| Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Fortaleza | Matemática | 27 | Matemática aplicada | 4 | 1 | 1 | 2 | 40h |
| Centro de Educação-CED/Fortaleza | Pedagogia | 28 | Arte e Educação | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Educação-CED/Fortaleza | Pedagogia | 29 | Planejamento e avaliação educacional | 3 | 1 | 0 | 2 | 40h |
| Centro de Educação-CED/Fortaleza | Pedagogia | 30 | Ensino de matemática | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Educação-CED/Fortaleza | Pedagogia | 31 | Formação Docente e Identidade do Professor | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Educação-CED/Fortaleza | Pedagogia | 32 | Multiculturalidades, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas. | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/Fortaleza | Administração | 33 | Gestão da inovação | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/Fortaleza | Administração | 34 | Gestão de projetos e estratégias | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/Fortaleza | Ciências Contábeis | 35 | Contabilidade gerencial | 3 | 1 | 0 | 2 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Ciências Sociais | 36 | Ciência Política | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Ciências Sociais | 37 | Sociologia clássica e contemporânea | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Letras | 38 | Língua Inglesa e Tradução | 4 | 1 | 0 | 3 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Letras | 39 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 5 | 2 | 1 | 2 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Filosofia | 40 | Problemas Metafísicos | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Música | 41 | Canto coral e técnica vocal | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Música | 42 | Composição | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Música | 43 | Educação musical | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Psicologia | 44 | Psicologia da aprendizagem | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Psicologia | 45 | Psicologia e Psicanálise | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Psicologia | 46 | Psicologia histórico-cultural | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Humanidades - CH/Fortaleza | Psicologia | 47 | Psicologia humanista | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 48 | Clínica cirúrgica de pequenos animais | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 49 | Clínica cirúrgica de grandes animais | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 50 | Diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 51 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: cardiologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 52 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oftalmologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 53 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oncologia | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 54 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: prática clínica em Medicina Veterinária | 2 | 1 | 0 | 1 | 20h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 55 | Farmacologia geral e clínica verterinária | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 56 | Medicina Veterinária preventiva | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 57 | Parasitologia veterinária | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 58 | Patologia veterinária | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 59 | Produção e sanidade em animais de companhia | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 60 | Produção e sanidade em suínos | 1 | 0 | 0 | 1 | 20h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 61 | Projetos especiais em produção animal | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Veterinária-FAVET/Fortaleza | Medicina Veterinária | 62 | Urgências e emergências em Medicina Veterinária | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Itaipoca- FACEDI/Itaipoca | Ciências Sociais | 63 | Sociologia clássica e contemporânea | 3 | 1 | 1 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Itaipoca- FACEDI/Itaipoca | Ciências Sociais | 64 | Ciência Política | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Itaipoca- FACEDI/Itaipoca | Pedagogia | 65 | Educação e trabalho | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Itaipoca- FACEDI/Itaipoca | Pedagogia | 66 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/Crateús | História | 67 | História da América | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |



| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | TOTAL | COTA RACIAL | PCD | AD | REGIME |
|---|---------------------|--------|---|------------|-------------|----------|------------|--------|
| Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/Crateús | História | 68 | História do Brasil | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação de Crateús - FAEC/Crateús | Pedagogia | 69 | Educação e trabalho | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Ciências Biológicas | 70 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Física | 71 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | História | 72 | Ensino de História | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | História | 73 | História do Brasil | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Letras | 74 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Letras | 75 | Língua inglesa | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Matemática | 76 | Matemática Aplicada | 3 | 1 | 0 | 2 | 40h |
| Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM/Limoeiro do Norte | Pedagogia | 77 | Ensino de Geografia | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Ciências Biológicas | 78 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Física | 79 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | História | 80 | Ensino de História | 2 | 1 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | História | 81 | História do Brasil | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Letras | 82 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Letras | 83 | Língua inglesa | 3 | 1 | 0 | 2 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Letras | 84 | Literatura | 3 | 1 | 1 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC/Quixadá | Matemática | 85 | Matemática aplicada | 3 | 1 | 0 | 2 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Mombaça | Artes Visuais | 86 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Mombaça | Artes Visuais | 87 | Ensino e pesquisa em Artes visuais | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Mombaça | Artes Visuais | 88 | Poéticas visuais | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Ciências Biológicas | 89 | Química aplicada a Ciências Biológicas | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Física | 90 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Física | 91 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Letras | 92 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Letras | 93 | Língua inglesa | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI- Campus Iguatu | Pedagogia | 94 | Planejamento e avaliação educacional | 1 | 0 | 0 | 1 | 40h |
| Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC/Tauá | Pedagogia | 95 | Planejamento e avaliação educacional | 2 | 0 | 0 | 2 | 40h |
| TOTAL | | | | 148 | 30 | 7 | 111 | |

PcD – Vaga reservada para Pessoa com Deficiência; AD – Ampla Disputa

ANEXO II

Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos/Áreas das Unidades de Ensino da UECE.

Setor 1 - Biodinâmica do movimento - CCS

1. Tipos de contração muscular e funções desempenhadas pelos músculos.
2. Movimentos articulares de membros superiores e inferiores.
3. Movimentos do pescoço, tronco e cingulo do membro inferior: planos e eixos e músculos envolvidos.
4. Conceitos cinemáticos, lineares e angulares para análise do movimento humano.
5. Conceitos cinéticos, lineares e angulares para análise do movimento humano.
6. Equilíbrio e movimento humano: centro de gravidade, estabilidade e balanço.
7. Movimento humano em meio fluido: natureza dos fluidos, flutuabilidade, arrasto, força de sustentação e propulsão.
8. Testes, medidas e avaliação: fundamentos aplicados à educação física.
9. Bateria de Testes de Aptidão Física nos contextos de saúde e de desempenho.
10. Avaliação das capacidades motoras no contexto dos esportes.

Setor 2 - Esportes adaptados - CCS

1. A Educação Física no processo de inclusão da pessoa com deficiência na prática esportiva: legislação e fiscalização.
2. O esporte adaptado/paralímpico para pessoas/atletas com deficiências físicas, visuais, auditivas e intelectuais no mundo e no Brasil.
3. O esporte para pessoas com deficiências múltiplas: características, classificações e competências esportivas.
4. Avaliação funcional, critérios de elegibilidade e classificação dos diferentes tipos de deficiência para participação desportiva.
5. Eventos competitivos para pessoas/atletas com deficiências: os eventos, principais características e competições esportivas.
6. Parâmetros fisiológicos envolvidos com o desempenho no esporte adaptado/paralímpico.
7. Parâmetros biomecânicos envolvidos com o desempenho no esporte adaptado/paralímpico.
8. Planejamento de atividades desportivas para pessoas com deficiências.
9. Avaliação do rendimento esportivo no esporte adaptado/paralímpico.
10. O Estágio Supervisionado aplicado ao esporte adaptado/paralímpico.

Setor 3 - Meio ambiente e práticas de aventura - CCS

1. Histórico, evolução e contexto sociocultural dos esportes radicais e de aventura ao longo dos anos.
2. Esportes Radicais e de Aventura: características, modalidades e seu desenvolvimento em diferentes contextos e ambientes.
3. História, caracterização, regras, fundamentos técnicos básicos e específicos da Orientação.
4. Métodos de ensino e aprendizagem do Surfe para iniciação e especialização esportiva.
5. Avaliação e gerenciamento de risco em esportes radicais e de aventura.
6. Os Esportes Radicais e de Aventura e o mercado de trabalho no Brasil.
7. Os Esportes Radicais e de Aventura: contexto de aplicação e impacto social.
8. Cultura, esportes radicais e de aventura e meio ambiente na atualidade.
9. Diferentes modalidades de esportes radicais e de aventura: implicações na preservação do meio ambiente de prática.
10. Estágio supervisionado em Esportes Radicais e de Aventura.



Setor 4 - Políticas e programas de saúde, cultura, lazer e esportes - CCS

1. Trajetória de construção e implantação do SUS e seu significado histórico e político.
2. Políticas públicas e programas de saúde, esporte, lazer e cultura no Brasil e no Ceará.
3. Fundamentos técnico-metodológicos para a elaboração, execução e avaliação de projetos em atividade física, saúde, cultura e lazer.
4. Formação do profissional de educação física e sua inserção em práticas de saúde coletiva.
5. O lazer na natureza como possibilidade de intervenção do profissional de Educação Física.
6. Determinantes políticos, socioeconômicos, ambientais e institucionais no processo saúde/doença, a partir do conceito ampliado de saúde.
7. Saúde e qualidade de vida da população no atual contexto da sociedade brasileira.
8. O Sistema Nacional de Esporte no Brasil.
9. Financiamento de políticas públicas de saúde, esporte, cultura e lazer.
10. Estágio Supervisionado aplicado à Saúde e/ou Lazer e Esporte.

Setor 5 - Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem - CCS

1. Processo administrativo. Teorias administrativas e sua relação com a enfermagem.
2. Filosofia, estrutura e organização do Serviço de Enfermagem. Manual, regimento interno, normas e rotinas de enfermagem.
3. Liderança, comunicação, motivação, negociação, processo decisório e gerenciamento de conflitos na enfermagem. Ética e administração em enfermagem.
4. Gestão de materiais, de recursos físicos e ambientais e custos na enfermagem.
5. Saúde do trabalhador de enfermagem e riscos ocupacionais. Educação continuada/permanente em enfermagem.
6. Gestão de recursos humanos na enfermagem: recrutamento, seleção e avaliação de desempenho.
7. Supervisão como instrumento de gerência. Papel e perfil do supervisor na visão gerencial moderna. Etapas do processo de supervisão.
8. Qualidade da assistência de enfermagem e indicadores de mensuração.
9. Segurança do paciente e gerenciamento de risco.
10. Gestão da clínica em enfermagem e gerência do cuidado.

Setor 6 - Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias - CCS

1. Biossegurança e medidas de isolamento no contexto das doenças infecciosas.
2. Hepatites virais: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
3. Dengue: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
4. Sarampo: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
5. HIV/AIDS: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
6. Tétano: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
7. COVID 19: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
8. Meningites bacterianas: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
9. Tuberculose: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.
10. Hanseníase: aspectos clínicos e atuação do enfermeiro.

Setor 7 - Enfermagem em saúde da criança e do adolescente - CCS

1. As políticas de atenção à saúde da criança. Violência e direitos da criança e do adolescente (ECA).
2. Os primeiros minutos de vida: a atenção ao recém-nascido na sala de parto.
3. O crescimento e o desenvolvimento infantil.
4. A Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Diretrizes, técnicas e operacionalização.
5. A sistematização da assistência de enfermagem à criança com problemas neurológicos.
6. A sistematização da assistência de enfermagem à criança com problemas traumato-ortopédicos.
7. A sistematização da assistência de enfermagem à criança com problemas genito-urinários.
8. A sistematização da assistência de enfermagem à criança com problemas gastrointestinais.
9. A sistematização da assistência de enfermagem à criança com problemas respiratórios.
10. As principais emergências pediátricas.

Setor 8 - Enfermagem em saúde da mulher - CCS

1. O exame físico e anamnese como ferramentas para assistência de enfermagem ao parto humanizado.
2. Hemorragias na gravidez: primeiro, segundo e terceiro trimestres. Manejo clínico e assistência de enfermagem com protocolo do Ministério da Saúde.
3. Processo de cuidar em enfermagem dirigida ao atendimento das necessidades em saúde da mulher, priorizando a assistência com tecnologias leves.
4. As boas práticas e assistência de enfermagem à gestante no pré-parto, parto e puerpério.
5. Câncer do colo do útero e da mama: aspectos epidemiológicos, incidência, prevalência e ações educativas.
6. Semiologia e propedêutica da gravidez e cuidados clínicos de enfermagem à gestante de risco habitual.
7. Pré eclâmpsia, eclâmpsia, toxemia gravídica, síndrome hellp e assistência clínica de enfermagem na gravidez de risco.
8. Mecanismo do parto: tempos mecânicos, períodos clínicos e assistência de enfermagem no segundo período no parto de risco habitual.
9. Pré-natal de risco habitual e alto risco.
10. Líquido amniótico: polidrâmnio, oligodrâmnio, ramo, causas maternas e fetais, e cuidados de enfermagem na prevenção de agravos.

Setor 9 - Farmacologia - CCS

1. Farmacocinética: vias de administração, absorção, distribuição, metabolismo e excreção dos fármacos.
2. Receptores de fármacos e farmacodinâmica.
3. Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos.
4. Fármacos colinérgicos e anticolinérgicos.
5. Antibióticos antibacterianos.
6. Fármacos antihipertensivos e agentes diuréticos.
7. Fármacos sedativos-hipnóticos e fármacos antidepressivos.
8. Glicocorticóides.
9. Analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios.
10. Fármacos utilizados no controle da diabetes.

Setor 10 - Pesquisa em saúde - CCS

1. Contribuição da pesquisa em saúde para a prática baseada em evidências.
2. Aspectos teóricos e conceituais: método científico, tipo de conhecimento e ciência.
3. Etapas para elaboração de projeto de pesquisa.
4. Pesquisa qualitativa.
5. Pesquisa quantitativa.
6. Pesquisa com métodos mistos.
7. Delimitação dos estudos de revisão.
8. Resoluções vigentes sobre ética em pesquisa.
9. Tecnologia da informação e comunicação.
10. Análise e interpretação de dados.

Setor 11 - Práticas pedagógicas no ensino da saúde - CCS

1. Políticas de educação voltadas para o ensino da saúde.
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde.
3. Utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação.
4. Formação do profissional da saúde.
5. Metodologias ativas no processo ensino aprendizagem.
6. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa.
7. Educação permanente em saúde.



8. Didática do ensino superior.
 9. Teorias de aprendizagem: teorias behavioristas, teorias cognitivas teorias humanistas e teorias socioculturais.
 10. Planejamento educacional.
- Setor 12 - Anatomia Humana e cirurgia geral - CCS
1. Generalidades do Sistema Respiratório
 2. Anatomia Aplicada do Trato Gastrointestinal
 3. Generalidades do Coração e grandes vasos
 4. Anatomia Aplicada dos Rins e vias urinárias
 5. Generalidades do Sistema Reprodutor Masculino
 6. Generalidades do Sistema Reprodutor Feminino
 7. Anatomia Aplicada da Vascularização dos Membros Superiores e Inferiores
 8. Anatomia Aplicada da Parede Abdominal e das hérnias inguinais
 9. Anatomia Aplicada da Vascularização do Sistema Nervoso Central
 10. Anatomia Aplicada da Vascularização da Cabeça e Pescoço
- Setor 13 - Clínica cirúrgica/Ortopedia - CCS
1. Fraturas e luxações (conceitos)
 2. Deformidades da coluna vertebral
 3. Deformidades angulares dos membros inferiores
 4. Fraturas expostas
 5. Lesões traumáticas do ombro
 6. Patologia do Pé
 7. Patologia do Quadril
 8. Fraturas do membro superior
 9. Lesões tumorais e infecciosas dos ossos
 10. Fraturas do membro inferior.
- Setor 14 - Clínica médica/Gastroenterologia - CCS
1. Exame clínico do abdome
 2. Diarreias
 3. Parasitoses intestinais.
 4. Sangramento do aparelho digestório.
 5. Hepatites virais
 6. Esofagites
 7. Cirrose hepática.
 8. Tumores gástricos
 9. Síndromes de má-absorção.
 10. Doença inflamatória intestinal.
- Setor 15 - Clínica médica/Geriatria - CCS
1. Avaliação geriátrica ampla
 2. Características do processo saúde-doença no idoso
 3. Alterações cognitivas do envelhecimento
 4. Síndromes motoras: quedas, osteoartrite, osteoporose, imobilismo
 5. Farmacoterapia do idoso
 6. Promoção e atenção à saúde do idoso
 7. Sistema Cardiovascular do idoso
 8. Síndromes neuropsiquiátricas: demência, delirium, depressão
 9. Cuidados Paliativos em geriatria-princípios e indicações
 10. Síndromes geriátricas
- Setor 16 - Clínica médica/Hematologia - CCS
1. Anemias.
 2. Púrpuras
 3. Distúrbios da Hemostasia
 4. Trombofilias
 5. Manifestações hematológicas das doenças sistêmicas Infecções nos pacientes oncohematológicos
 6. Leucemias agudas e crônicas
 7. Linfomas e doenças linfoproliferativas
 8. Discrasias de células plasmáticas
 9. Síndromes Mielodisplásicas
 10. Doenças Mieloproliferativas crônicas
- Setor 17 - Clínica médica/Imunologia - CCS
1. Imunidade inata.
 2. Ativação do linfócito
 3. Imunidade adquirida específica
 4. Ontogenia e filogenia
 5. Imunodeficiência
 6. Receptores de membrana para antígenos
 7. Hipersensibilidade
 8. A interação primária para antígenos
 9. Transplante
 10. Anticorpos
- Setor 18 - Clínica médica/Pneumologia - CCS
1. Semiologia do Aparelho respiratório
 2. Radiografia e Tomografia computadorizada de Tórax
 3. Pneumonias
 4. Tuberculose pulmonar.
 5. Neoplasias Pulmonares
 6. Doença Bronco-Pulmonar Obstrutiva Crônica
 7. Doenças da Circulação Pulmonar
 8. Doenças da Pleura
 9. Doenças pulmonares Ocupacionais
 10. Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo
- Setor 19 - Saúde mental e Psiquiatria - CCS
1. Elementos de História da Psiquiatria e da Psicopatologia
 2. Modelo e Organização da Rede de Atenção em Saúde Mental do SUS/Br
 3. Elementos da Epidemiologia Psiquiátrica
 4. Lógica da Relação entre Exame Mental e Entrevista Psiquiátrica



5. Caracterização das Funções Mentais
 6. Psicofarmacoterapia dos Processos Neuróticos
 7. Psicofarmacoterapia dos Processos Psicóticos
 8. Psicoterapia dos Processos Neuróticos
 9. Psicoterapia dos Processos Psicóticos
 10. Compreensão Comparativa entre CID-10 (OMS) e DSM-5 (AAP)
- Setor 20 - Clínica médica/Medicina integral, familiar e comunitária - CCS
1. -Princípios da Medicina de Família e Comunidade
 2. A contribuição da Medicina de Família e Comunidade para os sistemas de saúde do mundo
 3. Prevenção Quaternária na prática do médico de família e comunidade
 4. Comunicação clínica na prática do médico de família e comunidade
 5. Método Clínico Centrado na Pessoa na prática do médico de família e comunidade
 6. Formação em Medicina de Família e Comunidade no Brasil e no mundo
 7. Prontuário eletrônico e uso de sistema de classificação na prática do médico de família e comunidade
 8. Gestão da clínica na prática do médico de família e comunidade
 9. Abordagem de problemas crônicos pelo médico de família e comunidade
 10. Estratégias de resolução de problemas clínicos pelo médico de família e comunidade
- Setor 21 - Medicina legal e tanatologia - CCS
1. Divisão da Medicina Legal; conceito e definição da Medicina Legal; Conceito de lesão corporal
 2. Conceito de perícias médico legais; tipos de perícias; documentos médico-legais.
 3. Antropologia forense: noções gerais.
 4. Traumatologia forense: noções gerais.
 5. Asfixiologia forense: noções gerais.
 6. Tanatologia forense: noções gerais
 7. Toxicologia forense: noções gerais e Embriaguez alcoólica: aspectos médico-legais
 8. Sexologia forense: noções gerais.
 9. Causas jurídicas da morte; Necrópsia médico-legal.
 10. Código de Ética Médica; Deontologia e Diceologia Médica.
- Setor 22 - Parasitologia humana/Microbiologia humana - CCS
1. Classificação, Morfologia e ultraestrutura de Microrganismos
 2. Cultivo, crescimento e exigências nutricionais dos microrganismos
 3. Controle do crescimento microbianos: métodos físicos, químicos e físico-químicos
 4. Características gerais e diagnóstico laboratorial dos fungos
 5. Vírus, Viróides e prions: caracterização, replicação e patogênese
 6. Características, particularidades e fisiologia das Archeobactérias
 7. Características, particularidades e fisiologia das cianobactérias
 8. Bactérias e suas relações com ciclos Biogeoquímicos
 9. Principais grupos de Protozoários e Metazoários parasitos do homem e seus vetores
 10. Platemintos e Nematelmintos parasitos do homem
- Setor 23 - Clínica médica/Pediatria - CCS
1. Asma Brônquica, Lactente Sibilante e diagnósticos diferenciais
 2. Pneumonias na criança
 3. Infecções das Vias Aéreas Superiores na criança;
 4. Diarreia aguda e crônica
 5. Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas na criança
 6. Distúrbios do Desenvolvimento Infantil
 7. Diagnóstico Diferencial das Anemias Carenciais
 8. Desnutrição e obesidade na infância
 9. Adolescência
 10. Puericultura
- Setor 24 - Saúde coletiva e Epidemiologia - CCS
1. Princípios diretrizes, estratégias, avanços e consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS
 2. História e modelos de organização da atenção à saúde no Brasil
 3. Controle social do Sistema Único de Saúde-SUS
 4. Atenção Primária à Saúde e a Estratégia Saúde da Família
 5. Planejamento Estratégico Situacional na Saúde
 6. Conceitos e enfoques da Avaliação em Saúde
 7. Epidemiologia de agravos doenças não transmissíveis
 8. A medida das doenças: indicadores de saúde
 9. A Promoção da Saúde e a Prevenção das Doenças
 10. Educação interprofissional na formação em saúde e seus fundamentos técnico-conceituais
- Setor 25 - Práticas pedagógicas no ensino da saúde - CCS
1. Políticas de educação voltadas para o ensino da saúde.
 2. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos da saúde.
 3. Utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação.
 4. Formação do profissional da saúde.
 5. Metodologias ativas no processo ensino aprendizagem.
 6. Avaliação do ensino e da aprendizagem numa perspectiva formativa.
 7. Educação permanente em saúde.
 8. Didática do ensino superior.
 9. Teorias de aprendizagem: teorias behavioristas, teorias cognitivas teorias humanistas e teorias socioculturais.
 10. Planejamento educacional.
- Setor 26 - Física contemporânea - CCT
1. Cinemática relativística.
 2. A luz como partícula.
 3. A dualidade onda partícula.
 4. Dinâmica relativística.
 5. A radiação eletromagnética.
 6. O modelo atômico de Bohr: o modelo de Bohr
 7. Fusão e fissão nuclear.
 8. As bases da física quântica.
 9. Interferência e difração.
 10. As bases da cosmologia.
- Setor 27 - Matemática aplicada - CCT
1. Matrizes e Determinantes.



2. Sistemas Lineares.
3. Modelagem com EDOs de primeira ordem.
4. Equações autônomas e dinâmica populacional.
5. Equações exatas e fatores integrantes.
6. Aproximações numéricas: o método de Euler.
7. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.
8. Polinômio de Taylor e aplicações.
9. Espaços de probabilidade.
10. Probabilidade Condicional.

Setor 28 - Arte e Educação - CED

1. O ensino de Artes no Brasil: avanços e recuos do estado da arte da disciplina, na atualidade.
2. A prática pedagógica no ensino das artes na contemporaneidade e sua articulação com a Base Nacional Curricular Comum-BNCC.
3. Principais pressupostos teóricos e metodológicos do ensino de arte e sua articulação com as atividades prático-pedagógicas nas principais linguagens artísticas.
4. O campo de saber artístico na formação do pedagogo.
5. As delimitações do campo de ensino de artes e suas conceituações, de acordo com o conhecimento da área de estudo e em confronto com a política educacional brasileira sua concepção e trajetória.
6. O papel do arte-educador nas escolas e nos diversos espaços educativos de artes.
7. Elementos das Artes Cênicas: leitura, contextualização e vivência de artes cênicas na educação de crianças, jovens e adultos.
8. Artes da cena no contexto escolar: Educação Infantil, o Ensino Fundamental e EJA.
9. Elementos fundamentais da Música: leitura, contextualização e vivência da música na educação de crianças, jovens e adultos.
10. A relação entre Literatura infantil e arte: narração de história, performance e saberes da oralidade.

Setor 29 - Planejamento e avaliação educacional - CED

1. Agenda globalmente estruturada da educação: o lugar do planejamento e da avaliação.
2. Os organismos internacionais e as influências para a construção do estado avaliador.
3. Plano Nacional de Educação: construção e desconstrução de uma política pública nacional de educação.
4. Avaliar para gerir: avaliação, gestão e financiamento da educação no modelo gerencial de resultados nas redes públicas.
5. O planejamento educacional e a construção do currículo inclusivo e multicultural.
6. Avaliação Educacional e a construção das subjetividades docentes: riscos e fragmentações formativas.
7. Planejar a educação, planejar a escola, planejar a sala de aula: o embate entre o Projeto Pedagógico/planejamento coletivo e os projetos de educação empresariais inseridos na escola pública.
8. Avaliação institucional: histórico, perspectivas, procedimentos e instrumentos.
9. Responsabilização (accountability) na gestão da educação, premiação, avaliação em larga escala, ranqueamento: que pedagogia, que escola, que cidadãos.
10. Planejamento e avaliação educacional em plataformas virtuais e ensino híbrido.

Setor 30 - Ensino de matemática - CED

1. A importância da história da matemática no processo de ensino e de aprendizagem da matemática na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA.
2. Contribuições das tecnologias digitais da informação e comunicação e da ludicidade para o ensino - aprendizagem da matemática.
3. Campo aditivo e multiplicativo e a resolução de problemas nos anos iniciais do ensino fundamental.
4. Letramento matemático na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e EJA.
5. A legislação educacional vigente, as investigações matemáticas em sala de aula e o papel do raciocínio matemático.
6. Etnomatemática; modelagem matemática e resolução de problemas no processo de ensino aprendizagem das crianças e EJA.
7. Educação especial e inclusiva em matemática.
8. Avaliação da aprendizagem em matemática: tendências contemporâneas.
9. A elaboração dos conceitos matemáticos e as diferentes representações semióticas.
10. A percepção de regularidades e de padrões e o desenvolvimento do pensamento algébrico infantil.

Setor 31 - Formação Docente e Identidade do Professor - CED

1. Curso de Pedagogia no Brasil: a trajetória histórica e as políticas de formação.
2. A docência como eixo fundamental da formação do(a) pedagogo(a) e a escola como o lócus principal da sua atuação.
3. A docência como atividade profissional: saberes docentes, profissionalização e profissionalidade.
4. O debate sobre a identidade do(a) pedagogo(a) no Brasil: entre o técnico e o docente.
5. O professor pesquisador e reflexivo e a prática investigativa de formação e de aprendizagem da docência.
6. O compromisso social do(a) pedagogo(a): entre a acomodação e a transformação social.
7. A Pedagogia não-escolar e as diversas áreas de atuação: as lacunas entre as definições da Resolução CNE/CP n. 2/2006 e a formação inicial.
8. As emoções, a identidade docente e as histórias de vida dos professores.
9. A constituição da identidade docente: formação, saberes e práticas profissionais.
10. A inter-relação da formação docente com a gestão pedagógica da sala de aula.

Setor 32 - Multiculturalidades, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas. - CED

1. Aspectos político, sociocultural e pedagógico da multiculturalidade, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas.
2. Culturas afro-brasileiras e indígenas: história, manifestações e expressões contemporâneas.
3. Importância e impacto da multiculturalidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras nas políticas públicas, sociais e educacionais.
4. Teorias da Multiculturalidade, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas.
5. A cultura afro-brasileira e indígena: relações étnico-raciais na educação básica e no ensino superior.
6. A formação de professores para a educação multicultural, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígena.
7. O contexto das universidades e as relações da diversidade com a interculturalidade afro-brasileiras e indígenas.
8. Direitos humanos e sociedade da heterogeneidade: diversidade com a interculturalidade afro-brasileiras e indígenas.
9. A legislação nacional e as DNC para a educação escolar indígena e afro-brasileira.
10. Gênero, raça, sexualidade e classes sociais nas escolas.

Setor 33 - Gestão da inovação - CESA

1. Conceitos fundamentais da inovação.
2. Processos gerenciais de inovação.
3. Estratégias para ambientes de inovação.
4. Propriedade Intelectual.
5. Ambientes de Inovação.
6. Pesquisa e Inovação.
7. Gestão da Inovação.
8. Gestão e Inovação nos setores criativos.
9. Indicadores e impactos da inovação.
10. Modelos de inovação.

Setor 34 - Gestão de projetos e estratégias - CESA

1. Planejamento e Projeto.
2. Gestão de Projetos.
3. Estratégia Organizacional.
4. Gestão Socioambiental.
5. Gestão e Ética nos Negócios.
6. Administração da Produção e Operações.



7. Administração da Produção e Operações Avançada.

8. Logística Empresarial.

9. Gestão da Inovação.

10. Empreendedorismo.

Setor 35 - Contabilidade gerencial - CESA

1. Custos: conceitos básicos e classificação.

2. Sistemas de apuração dos custos de produção.

3. Margem de contribuição, ponto de equilíbrio e análise de custo-volume-lucro

4. Formação de preço de venda

5. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal.

6. Índices de liquidez, estrutura de capitais, lucratividade e rotação.

7. Controladoria e a empresa

8. Processo de gestão

9. Organização e controle

10. Avaliação de resultado e desempenho

Setor 36 - Ciência Política - CH

1. Ciência política: objeto de estudo e suas relações com as ciências sociais.

2. As bases de pensamento político moderno.

3. Estado e democracia.

4. As vertentes teóricas e históricas da social democracia.

5. Emergência e afirmação das nacionalidades.

6. A crise do estado do bem estar e proposta neoliberal.

7. As políticas públicas como objeto de análise da ciência política.

8. A formação do Estado brasileiro e o contexto internacional.

9. Cidadania e partidos políticos no Brasil.

10. Perspectivas e campos de atuação do cientista político.

Setor 37 - Sociologia clássica e contemporânea - CH

1. Epistemologia das ciências: positivismo, historicismo e marxismo.

2. O pensamento sociológico brasileiro: Florestan Fernandes, Gilberto Freire, Sérgio B. de Holanda e Caio P. Júnior.

3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em sociologia: Marx, eber e Durkheim.

4. Ação e estrutura nas teorias sociológicas contemporâneas.

5. Emergência de novos paradigmas na sociologia e as Epistemologias do Sul.

6. Modernidade e pós-modernidade e os desafios das ciências sociais na atualidade.

7. Tradição microinteracionista na sociologia: etnometodologia e interacionismo simbólico.

8. A sociologia e suas interfaces com a educação: das teorias clássicas às contemporâneas.

9. Pensamento social e político latino-americano.

10. Biopolítica, necropolítica e necrobiopolítica na sociologia.

Setor 38 - Língua Inglesa e Tradução - CH

1. The use of progressive and simple aspects in English

2. Verbs of modalization in English

3. The vowel sounds of English and the contrast with Portuguese Vowels.

4. The expression of the past time in English.

5. Theoretical and Hypothetical Meaning in English.

6. Intersemiotic Translation -Main Concepts.

7. Translation of Written Texts: strategies, translation units, descriptive and prescriptive studies.

8. Audiovisual Translation (AVT): definition and state of the art.

9. Subtitling for the deaf and audio description.

10. Literary Translation: main concepts and authors.

Setor 39 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - CH

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais

2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS

4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. pelos surdos.

10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 40 - Problemas Metafísicos - CH

1. As condições de surgimento da filosofia na Grécia.

2. A questão de ser na filosofia pré-socrática.

3. A teoria das ideias de Platão.

4. Ética e verdade nos discursos sofistas.

5. A ciência primeira em Aristóteles.

6. Ceticismo antigo e Filosofia.

7. O pensamento político de Agostinho.

8. O argumento ontológico de Anselmo a Tomás de Aquino.

9. Neoplatonismo e aristotelismo na filosofia árabe.

10. Revelação e especulação em Maimônides.

Setor 41 - Canto coral e técnica vocal - CH

1. Particularidades técnico-musicais no repertório vocal de música popular e de teatro musical.

2. Técnicas interpretativas aplicadas ao repertório de canto coral.

3. Composições brasileiras originais para coro do período colonial brasileiro, século XX e XXI.

4. Fisiologia da voz: mecanismo laringeo, aparelho respiratório, apoiadores, ressonadores e projeção vocal.

5. A escolha do repertório e possibilidades metodológicas para a evolução vocal e artística do coral.

6. Classificação das vozes e passagens de registros nas diferentes faixas dos cantores de coral.

7. Diferenças de técnicas vocais aplicadas ao repertório no coral amador e no coral empresa.

8. A preparação vocal e montagem de repertório de canto coral.

9. O ensino do canto coral nas escolas de educação básica: concepções, conteúdos, metodologias.

10. Coral infantil e juvenil: técnica vocal, repertório e abordagem de ensaio.

Setor 42 - Composição - CH

1. Textura e timbre na música dos séculos XX e XXI, tratamentos mais importantes.

2. Processos analíticos e sua importância para a análise composicional.

3. Procedimentos técnicos e conceitos estéticos da eletroacústica, abrangendo a música eletrônica e concreta.



4. Orquestração a partir da segunda metade do século XIX, suas principais técnicas.
5. Pressupostos teóricos e pedagógicos para o ensino de composição musical em um curso de graduação em música.
6. Tecnologia aplicada à música e sua relevância para o ensino de composição musical.
7. Principais correntes estéticas da música de concerto nos séculos XX e XXI.
8. O timbre como fator de construção polifônica na criação sonora com recursos computacionais.
9. Síntese e processamento de áudio digital aplicados à composição eletroacústica.
10. A interação entre sons instrumentais e sons eletrônicos na composição eletroacústica.

Setor 43 - Educação musical - CH

1. O papel do estágio curricular obrigatório na formação do educador musical.
2. O papel do canto e do coral no processo de musicalização e educação musical dos alunos das escolas do ensino básico.
3. Pedagogos e pedagogias da educação musical no Brasil (século XX e século XXI).
4. Educação musical na escola por meio do uso de instrumentos musicais: autores, abordagens, metodologias.
5. Educação musical ativa e os "novos" paradigmas para o ensino da música: principais autores e abordagens.
6. Música na escola básica: desafios e perspectivas na formação do educador musical.
7. Planejamento escolar para as aulas de música e suas relações com a Base Nacional Comum Curricular.
8. As ideias de educação musical segundo Keith Swainwick e as propostas de atividades musicais para a sala de aula em escolas regulares.
9. Desafios e a prática do Estágio Supervisionado na educação à distância.
10. Música popular na sala de aula: possibilidades e contextos.

Setor 44 - Psicologia da aprendizagem - CH

1. Fundamentos históricos e epistemológicos da psicologia da aprendizagem e a prática da psicologia na educação.
2. O processo de ensino e a aprendizagem: as contribuições das teorias da aprendizagem em psicologia.
3. Processos psicológicos básicos e sua importância para a aprendizagem escolar.
4. A inclusão escolar de pessoas com deficiência e a psicologia da aprendizagem.
5. Saúde mental no contexto escolar e sua influência no processo de ensino e aprendizagem.
6. Avaliação da aprendizagem na escola na perspectiva de diferentes abordagens psicológicas.
7. Dificuldades de aprendizagem e fracasso escolar: reflexões críticas a partir da psicologia escolar/educacional.
8. A psicologia escolar/educacional frente às situações de violência no ambiente escolar.
9. Psicologia escolar/educacional e os processos de ensino e aprendizagem no contexto pós-pandêmico da Covid-19.
10. Racismo na escola: enfrentamentos a partir da atuação do psicólogo escolar.

Setor 45 - Psicologia e Psicanálise - CH

1. A psicanálise de Sigmund Freud e suas implicações para o pensamento psicológico.
2. A metapsicologia de Sigmund Freud: conceitos centrais.
3. Primeira e segunda tópicas da psicanálise: aspectos teóricos e contexto clínico.
4. Psicanálise da infância e da adolescência: a contribuição de Donald Winnicott, Melanie Klein e Anna Freud.
5. As contribuições de Jacques Lacan à psicanálise: o retorno a Freud.
6. A clínica psicanalítica: posição do analista, transferência e conceito de inconsciente.
7. A pesquisa em psicanálise na clínica e no social: ética, teoria e método.
8. Psicanálise e psicopatologia: discussões epistemológicas, conceituais e clínicas.
9. A sociedade contemporânea e o mal-estar psíquico: reflexões psicanalíticas.
10. Psicanálise e contextos de trabalho nos campos da educação, da saúde e da assistência social.

Setor 46 - Psicologia histórico-cultural - CH

1. A influência do marxismo na teoria de Vigotski.
2. Consciência, inconsciente e personalidade na teoria histórico-cultural.
3. A Defectologia de Vigotski e a relação com educação inclusiva.
4. Os conceitos de necessidade, motivo e atividade na psicologia histórico-cultural.
5. Fundamentos de neuropsicologia de Lurria para compreender o funcionamento do psiquismo na psicologia histórico-cultural.
6. O processo de formação de conceitos de Vigotski.
7. Relação pensamento e linguagem na psicologia de Vigotski.
8. Periodização de desenvolvimento na psicologia histórico-cultural.
9. A influência de Espinoza na Psicologia de Vigotski.
10. Os conceitos de mediação e zona de desenvolvimento iminente na psicologia histórico-cultural.

Setor 47 - Psicologia humanista - CH

1. O movimento humanista-fenomenológico-existencial: referências históricas e influências filosóficas.
2. Fundamentos epistemológicos das psicologias de base humanista.
3. Ética, política e antropologia da práxis na clínica de base humanista-fenomenológica-existencial.
4. Psicologias de base humanista na clínica ampliada: espaços de assistência e de saúde pública.
5. Concepções de sofrimento psicopatológico nas abordagens humanistas e suas interlocuções com as noções de fenômeno e self.
6. Psicologias de base humanista e avaliação terapêutica/colaborativa.
7. O lugar da criatividade e da arte nas psicologias de base humanista.
8. Práxis clínica com crianças e adolescentes nas psicologias de base humanista.
9. Práxis clínica com casais e família nas psicologias de base humanista.
10. Contribuições das psicologias humanistas aos desafios da contemporaneidade.

Setor 48 - Clínica cirúrgica de pequenos animais - FAVET

1. Afecções cirúrgicas de cabeça e pescoço.
2. Fios e padrões de sutura.
3. Afecções cirúrgicas do tórax.
4. Afecções cirúrgicas do abdômen.
5. Afecções cirúrgicas gastrointestinais.
6. Afecções cirúrgicas do trato reprodutor masculino.
7. Afecções cirúrgicas do trato reprodutor feminino.
8. Infecções cirúrgicas: prevenção, detecção e tratamento.
9. Regeneração tecidual e tratamento de feridas.
10. Princípios de anestesia cirúrgica e esterilização de materiais.

Setor 49 - Clínica cirúrgica de grandes animais - FAVET

1. Avaliação e cuidados pré-operatórios com o paciente cirúrgico.
2. Avaliação e cuidados pós-operatórios com o paciente cirúrgico.
3. Anestesia e fluidoterapia em cães e gatos.
4. Aspectos cirúrgicos das afecções do sistema reprodutor da fêmea.
5. Aspectos cirúrgicos das afecções do sistema reprodutor do macho.
6. Abordagens clínico-cirúrgicas das afecções tendíneas ligamentares em equinos.
7. Aspectos clínico-cirúrgicos de feridas em equinos.
8. Aspectos clínico-cirúrgicos das hérnias em grandes animais.
9. Laparotomia exploratória e rumenotomia em ruminantes.
10. Abordagem cirúrgica do paciente equino na síndrome cólica.

Setor 50 - Diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária - FAVET



1. Posicionamentos radiográficos em cães e gatos.
2. Abordagem radiográfica de trauma em cães e gatos.
3. Avaliação radiográfica do sistema digestório.
4. Avaliação radiográfica do sistema urogenital.
5. Avaliação radiográfica do sistema cardiorespiratório.
6. Avaliação radiográfica em equinos e bovinos.
7. T-FAST e A-FAST em cães e gatos.
8. Avaliação ultrassonográfica de cães e gatos com afecções gastrointestinais.
9. Avaliação ultrassonográfica de articulações em grandes animais.
10. Avaliação ultrassonográfica cervical em cães e gatos.

Setor 51 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: cardiologia - FAVET

1. Anatomia e fisiologia cardíaca em animais.
2. Abordagem clínica e diagnóstico diferencial da tosse em cães.
3. Exames complementares na avaliação cardíaca em cães e gatos.
4. Dirofilariose em cães e gatos.
5. Cardiomiopatias em gatos.
6. Hipertensão arterial sistêmica em cães e gatos.
7. Insuficiência cardíaca em cães e gatos.
8. Arritmias: diagnóstico e abordagem terapêutica em cães e gatos.
9. Terapêutica da Insuficiência Cardíaca Congestiva em cães.
10. Tromboembolismo aórtico em gatos.

Setor 52 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oftalmologia - FAVET

1. Anatomia e fisiologia do olho.
2. Exame oftalmológico em pequenos animais.
3. Recursos diagnósticos em apoio a clínica oftalmológica.
4. Uveítes em cães e gatos.
5. Afecções do sistema lacrimal de cães e gatos.
6. Doenças da córnea em cães e gatos.
7. Glaucoma em pequenos animais.
8. Doenças bacterianas e virais que acometem o olho de cães e gatos.
9. Enucleação: considerações gerais e abordagem terapêutica.
10. Catarata em cães.

Setor 53 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oncologia - FAVET

1. Tumor venéreo transmissível em cães.
2. Linfoma de cães e gatos.
3. Sarcoma de aplicação em gatos: manejo e tratamento.
4. Mastocitoma canino.
5. Síndromes paraneoplásicas em cães e gatos.
6. Carcinoma de células escamosas em cães e gatos.
7. Abordagem do paciente oncológico: diagnóstico e estadiamento clínico.
8. Neoplasias mamárias em cães e gatos.
9. Considerações gerais sobre protocolos quimioterápicos em pequenos animais.
10. Manejo da dor em pacientes oncológicos.

Setor 54 - Especialidades em medicina interna de pequenos animais: prática clínica em Medicina Veterinária - FAVET

1. Atendimento clínico do paciente canino e felino cardiopata.
2. Atendimento clínico do paciente canino e felino dermatopata.
3. Atendimento clínico do paciente canino e felino com doença do trato urinário.
4. Atendimento clínico do paciente canino e felino com afecção do sistema locomotor.
5. Atendimento clínico do paciente canino e felino com afecção do sistema respiratório.
6. Atendimento clínico do paciente canino e felino com Diabetes mellitus e obesidade.
7. Atendimento clínico do paciente canino e felino com afecção do sistema visual.
8. Atendimento clínico do paciente canino e felino com afecção do trato gastrointestinal.
9. Atendimento clínico do paciente canino e felino com afecção do sistema nervoso.
10. Atendimento clínico geral de cães e gatos.

Setor 55 - Farmacologia geral e clínica veterinária - FAVET

1. Conceitos em farmacocinética e farmacodinâmica.
2. Farmacologia dos adrenérgicos e colinérgicos e seus antagonistas.
3. Farmacos antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais.
4. Mecanismos farmacológicos de controle da dor em cães e gatos.
5. Antibacterianos de uso veterinário.
6. Antifúngicos na rotina de cães e gatos.
7. Quimioterapia antineoplásica em animais de companhia.
8. Princípios de fluidoterapia em animais.
9. Elaboração e legislação da prescrição médico veterinária.
10. Posologia: cálculo de doses, interações medicamentosas e ajustes posológicos.

Setor 56 - Medicina Veterinária preventiva - FAVET

1. Raiva em animais.
2. Brucelose Bovina.
3. Tuberculose Bovina.
4. Linfadenite Caseosa.
5. Rinite atrófica e erisipela em suínos.
6. Mormo.
7. Botulismo e tétano em animais.
8. Carbúnculo hemático e sintomática.
9. Parvovirose e cinomose.
10. Lentivirose de pequenos ruminantes.

Setor 57 - Parasitologia veterinária - FAVET

1. Helmintos de interesse veterinário em cães e gatos.
2. Helmintos de interesse veterinário em ruminantes.
3. Ixodídeos de interesse veterinário em animais.
4. Babesia em cães e bovinos.
5. Coleta de fezes e exame coproparasitológico em animais de produção.
6. Protozoários de interesse veterinário em cães e gatos.
7. Ascarídeos de importância veterinária em animais.
8. Moscas causadoras de miase em animais.



9. Leishmania e Leishmaniose.

10. Relação parasito-hospedeiro.

Setor 58 - Patologia veterinária - FAVET

1. Causas e mecanismos de lesões celulares.

2. Alterações do crescimento e da diferenciação celular.

3. Citologia diagnóstica.

4. Distúrbios circulatórios.

5. Neoplasias em animais domésticos.

6. Diagnóstico macroscópico.

7. Patologias do coração de ruminantes.

8. Patologias do fígado e vias biliares.

9. Patologias do sistema nervoso central.

10. Necropsia: conceito, importância e técnicas de execução.

Setor 59 - Produção e sanidade em animais de companhia - FAVET

1. Pancreatite em cães e gatos.

2. Criação e manejo de cães e gatos.

3. Uveíte em cães e gatos.

4. Manejo reprodutivo em cães e cadelas.

5. Doença renal crônica em cães e gatos.

6. Micoses superficiais em cães e gatos.

7. Anemia hemolítica imunomediada em cães e gatos.

8. Convulsões e epilepsia em cães e gatos.

9. Choque séptico em cães e gatos.

10. Neoplasias mamárias em cadelas.

Setor 60 - Produção e sanidade em suínos - FAVET

1. Bem-estar na produção de suínos.

2. Ambiência nas instalações de suínos.

3. Água e sua importância na criação de suínos.

4. Biossegurança na produção de suínos.

5. Manejo reprodutivo de suínos.

6. Manejo pré-parto, parto e pós-parto da matriz suína.

7. Principais enfermidades de suínos.

8. Biotécnicas aplicadas na reprodução de suínos.

9. Anatomia e fisiologia dos reprodutores macho e fêmea suínos.

10. Nutrição de suínos nas fases produtiva e reprodutiva.

Setor 61 - Projetos especiais em produção animal - FAVET

1. Metabolismo de carboidratos em ruminantes e não ruminantes.

2. Uso de lipídios na dieta de pequenos ruminantes e seus efeitos na reprodução.

3. Cálculo de ração para ruminantes e não ruminantes.

4. Aspectos nutricionais que interferem na qualidade do leite.

5. Aspectos nutricionais que interferem na qualidade da carne.

6. Regulação da plasticidade da fibra muscular em bovinos.

7. Mecanismos de adaptação de pequenos ruminantes ao estresse térmico.

8. Genética e regulação do desenvolvimento e crescimento do músculo esquelético em animais de fazenda.

9. Nutrientes e genoma na saúde e produção animal.

10. Microbiologia do rumen na otimização da produção de leite e eficiência de utilização de nitrogênio.

Setor 62 - Urgências e emergências em Medicina Veterinária - FAVET

1. Abordagem e tratamento do paciente canino e felino em choque hipovolêmico.

2. Utilização de inotrópicos e vasopressores em cães e gatos em choque.

3. Hemodinâmica básica: desafio volêmico e pressão arterial.

4. Protocolo ABC do trauma em cães e gatos.

5. Princípios e manobras de suporte ventilatório.

6. Princípios e condução da ressuscitação cardiopulmonar em cães e gatos.

7. Abordagem emergencial do paciente canino e felino intoxicado.

8. Abordagem emergencial do paciente canino e felino com trauma crânioencefálico.

9. Abordagem emergencial do paciente canino e felino em quadro convulsivo.

10. Abordagem do paciente canino e felino politraumatizado.

Setor 63 - Sociologia clássica e contemporânea - FACEDI

1. Epistemologia das ciências: positivismo, historicismo e marxismo.

2. O pensamento sociológico brasileiro: Florestan Fernandes, Gilberto Freire, Sérgio B. de Holanda e Caio P. Júnior.

3. Contribuições teóricas e metodológicas dos clássicos em sociologia: Marx, eber e Durkheim.

4. Ação e estrutura nas teorias sociológicas contemporâneas.

5. Emergência de novos paradigmas na sociologia e as Epistemologias do Sul.

6. Modernidade e pós-modernidade e os desafios das ciências sociais na atualidade.

7. Tradição microinteracionista na sociologia: etnometodologia e interacionismo simbólico.

8. A sociologia e suas interfaces com a educação: das teorias clássicas às contemporâneas.

9. Pensamento social e político latino-americano.

10. Biopolítica, necropolítica e necrobiopolítica na sociologia.

Setor 64 - Ciência Política - FACEDI

1. Ciência política: objeto de estudo e suas relações com as ciências sociais.

2. As bases de pensamento político moderno.

3. Estado e democracia.

4. As vertentes teóricas e históricas da social democracia.

5. Emergência e afirmação das nacionalidades.

6. A crise do estado do bem estar e proposta neoliberal.

7. As políticas públicas como objeto de análise da ciência política.

8. A formação do Estado brasileiro e o contexto internacional.

9. Cidadania e partidos políticos no Brasil.

10. Perspectivas e campos de atuação do cientista político.

Setor 65 - Educação e trabalho - FACEDI

1. Educação e teoria do capital humano.

2. Definição e relação nas categorias trabalho e educação.

3. A centralidade do trabalho na constituição humana.

4. Políticas públicas que orientam a Educação Profissional no Brasil.

5. Função social da escola na contemporaneidade.



6. Teorias educacionais e os desafios da escola contemporânea.
7. Classes e movimentos sociais no contexto da globalização.
8. As particularidades do desenvolvimento sócio-histórico brasileiro e o pensamento de Florestan Fernandes.
9. Nestor Garcia Canclini e o conceito de hidrismo social.
10. Educação e movimentos sociais e a questão da escola pública.

Setor 66 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FACEDI

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. pelos surdos.
10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 67 - História da América - FAEC

1. A pré-história da América: teorias e debates.
2. Sociedade e culturas na América Pré-Colombiana.
3. A organização dos Estados na América: centralismo e regionalismos.
4. A afirmação do Estado Imperial na Espanha.
5. As guerras de conquista e ocupação: o nascimento da América.
6. Apogeu e decadência das civilizações Maias.
7. A chegada dos Astecas no Planalto Central do México.
8. A revolução mexicana.
9. A revolução cubana e seu impacto na América Latina.
10. Chile: a “via pacífica para o socialismo” - o período Allende.

Setor 68 - História do Brasil - FAEC

1. Sociedade, cultura e resistência dos povos originários do Brasil.
2. A diáspora dos povos africanos e o Brasil.
3. Revoltas e resistências na América Portuguesa.
4. Independência e a formação do Estado nacional brasileiro.
5. Abolicionismo e as lutas dos escravos no século XIX.
6. A construção da identidade nacional e as políticas patrimoniais.
7. Populismo e trabalhismo na história e na historiografia.
8. Da experiência democrática aos militares na política.
9. Os movimentos populares na década de 1980.
10. Da ascensão do projeto democrático popular ao Impeachment de 2016.

Setor 69 - Educação e trabalho - FAEC

1. Educação e teoria do capital humano.
2. Definição e relação nas categorias trabalho e educação.
3. A centralidade do trabalho na constituição humana.
4. Políticas públicas que orientam a Educação Profissional no Brasil.
5. Função social da escola na contemporaneidade.
6. Teorias educacionais e os desafios da escola contemporânea.
7. Classes e movimentos sociais no contexto da globalização.
8. As particularidades do desenvolvimento sócio-histórico brasileiro e o pensamento de Florestan Fernandes.
9. Nestor Garcia Canclini e o conceito de hidrismo social.
10. Educação e movimentos sociais e a questão da escola pública.

Setor 70 - Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas - FAFIDAM

1. Tipos de conhecimento e a pesquisa educacional na formação de professores de ensino de ciências e biologia
2. Contribuições da pesquisa para e na formação de professores de ciências e biologia
3. Modelos objetivista, subjetivista e dialético na pesquisa educacional
4. Princípios e embasamento filosófico das abordagens de pesquisa qualitativa, quantitativa e mista voltados à Pesquisa educacional
5. Processos formativos no espaço escolar e na licenciatura como objetos da pesquisa educacional na formação de professores em ciências e biologia
6. Compromisso social do currículo de Ciências e Biologia em prol da Alfabetização científica e o papel docente
7. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia
8. Professor pesquisador no ensino-aprendizagem de Ciências e de Biologia
9. Contextualização e Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e de Biologia
10. O uso de recursos didáticos e tecnologias digitais de informação e comunicação, no ensino de Ciências e Biologia

Setor 71 - Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo - FAFIDAM

1. Carga Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss e Potencial Elétrico.
2. Capacitância e Resistência
3. Corrente e Circuitos Elétricos
4. Campos Magnéticos
5. Indução e Indutância
6. Equações de Maxwell
7. Ondas eletromagnéticas
8. Óptica geométrica
9. Interferência
10. Difração

Setor 72 - Ensino de História - FAFIDAM

1. Uso de fontes históricas no ensino de história.
2. PCNs e BNCC para o ensino de história.
3. Didática do ensino de história.
4. O estágio supervisionado na formação docente: ensino e pesquisa.
5. História do ensino de história no Brasil.
6. O livro didático no ensino de história.
7. Educação patrimonial e ensino de história.
8. História pública: desafios para o ensino de história.
9. Ensino de História das culturas africanas e afro-brasileiras.
10. Ensino de História das culturas indígenas no Brasil.

Setor 73 - História do Brasil - FAFIDAM

1. Sociedade, cultura e resistência dos povos originários do Brasil.
2. A diáspora dos povos africanos e o Brasil.



3. Revoltas e resistências na América Portuguesa.
4. Independência e a formação do Estado nacional brasileiro.
5. Abolicionismo e as lutas dos escravos no século XIX.
6. A construção da identidade nacional e as políticas patrimoniais.
7. Populismo e trabalhismo na história e na historiografia.
8. Da experiência democrática aos militares na política.
9. Os movimentos populares na década de 1980.
10. Da ascensão do projeto democrático popular ao Impeachment de 2016.

Setor 74 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FAFIDAM

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, pelos surdos.
10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 75 - Língua inglesa - FAFIDAM

1. Abordagens de métodos de ensino da língua inglesa.
2. Metodologias ativas no ensino-aprendizagem de língua inglesa.
3. Abordagens da instrução baseada em conteúdo na formação bilingue.
4. Linguística aplicada e ensino de inglesa.
5. BNCC e o ensino da oralidade, leitura e escrita em língua inglesa.
6. Multiletramento e interculturalidade no ensino de língua inglesa.
7. Desenvolvimento das habilidades linguísticas em língua inglesa a partir de gêneros textuais/discursivos não escolarizados.
8. Estrutura e uso da língua inglesa.
9. Fonética e fonologia da língua inglesa.
10. Gêneros textuais/discursivos aplicados ao desenvolvimento da leitura e da escrita em língua inglesa.

Setor 76 - Matemática Aplicada - FAFIDAM

1. Matrizes e Determinantes.
2. Sistemas Lineares.
3. Modelagem com EDOs de primeira ordem.
4. Equações autônomas e dinâmica populacional.
5. Equações exatas e fatores integrantes.
6. Aproximações numéricas: o método de Euler.
7. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.
8. Polinômio de Taylor e aplicações.
9. Espaços de probabilidade.
10. Probabilidade Condicional.

Setor 77 - Ensino de Geografia - FAFIDAM

1. Objetivos gerais e conteúdos de Geografia na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental: diretrizes oficiais.
2. O ensino de geografia e as questões ambientais.
3. O ensino e a aprendizagem de Geografia na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.
4. A construção dos conceitos científicos no Ensino de Geografia.
5. Metodologias e recursos didáticos no ensino de Geografia.
6. Noções geográficas na Educação Infantil e os campos de experiência.
7. O ensino de Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental a a BNCC.
8. As tecnologias digitais da informação e comunicação e o ensino de Geografia.
9. O ensino de Geografia e a diversidade étnico-cultural: teorias e práticas curriculares no cotidiano escolar.
10. Planejamento e avaliação nos processos de ensino e aprendizagem do ensino de Geografia.

Setor 78 - Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas - FECLESC

1. Tipos de conhecimento e a pesquisa educacional na formação de professores de ensino de ciências e biologia
2. Contribuições da pesquisa para e na formação de professores de ciências e biologia
3. Modelos objetivista, subjetivista e dialético na pesquisa educacional
4. Princípios e embasamento filosófico das abordagens de pesquisa qualitativa, quantitativa e mista voltados à Pesquisa educacional
5. Processos formativos no espaço escolar e na licenciatura como objetos da pesquisa educacional na formação de professores em ciências e biologia
6. Compromisso social do currículo de Ciências e Biologia em prol da Alfabetização científica e o papel docente
7. O papel da epistemologia no desenvolvimento da didática das Ciências e na formação dos docentes em Ciências e Biologia
8. Professor pesquisador no ensino-aprendizagem de Ciências e de Biologia
9. Contextualização e Interdisciplinaridade na formação inicial dos professores de Ciências e de Biologia
10. O uso de recursos didáticos e tecnologias digitais de informação e comunicação, no ensino de Ciências e Biologia

Setor 79 - Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica - FECLESC

1. Cinemática Vetorial
2. Força e Movimento
3. Energia Mecânica e Conservação
4. Centro de Massa e Momento Linear
5. Rotação
6. Rolamento, Torque e Momento Angular
7. Temperatura, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica
8. Teoria Cinética dos Gases
9. Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica
10. Terceira Lei da Termodinâmica

Setor 80 - Ensino de História - FECLESC

1. Uso de fontes históricas no ensino de história.
2. PCNs e BNCC para o ensino de história.
3. Didática do ensino de história.
4. O estágio supervisionado na formação docente: ensino e pesquisa.
5. História do ensino de história no Brasil.
6. O livro didático no ensino de história.
7. Educação patrimonial e ensino de história.
8. História pública: desafios para o ensino de história.
9. Ensino de História das culturas africanas e afro-brasileiras.
10. Ensino de História das culturas indígenas no Brasil.



Setor 81 - História do Brasil - FECLESC

1. Sociedade, cultura e resistência dos povos originários do Brasil.
2. A diáspora dos povos africanos e o Brasil.
3. Revoltas e resistências na América Portuguesa.
4. Independência e a formação do Estado nacional brasileiro.
5. Abolicionismo e as lutas dos escravos no século XIX.
6. A construção da identidade nacional e as políticas patrimoniais.
7. Populismo e trabalhismo na história e na historiografia.
8. Da experiência democrática aos militares na política.
9. Os movimentos populares na década de 1980.
10. Da ascensão do projeto democrático popular ao Impeachment de 2016.

Setor 82 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FECLESC

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. pelos surdos.
10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 83 - Língua inglesa - FECLESC

1. Abordagens de métodos de ensino da língua inglesa.
2. Metodologias ativas no ensino-aprendizagem de língua inglesa.
3. Abordagens da instrução baseada em conteúdo na formação bilíngue.
4. Linguística aplicada e ensino da língua inglesa.
5. BNCC e o ensino da oralidade, leitura e escrita em língua inglesa.
6. Multiletramento e interculturalidade no ensino de língua inglesa.
7. Desenvolvimento das habilidades linguísticas em língua inglesa a partir de gêneros textuais/discursivos não escolarizados.
8. Estrutura e uso da língua inglesa.
9. Fonética e fonologia da língua inglesa.
10. Gêneros textuais/discursivos aplicados ao desenvolvimento da leitura e da escrita em língua inglesa.

Setor 84 - Literatura - FECLESC

1. Tendências da crítica literária no século XX.
2. Concepções e práticas de análise e interpretação do texto literário.
3. Estudos culturais: bases conceituais e aplicações ao estudo e à pesquisa em literatura.
4. Histórico e contribuições metodológicas da Literatura Comparada.
5. Desafios e limites da historiografia literária.
6. O romance moderno e pós-moderno: mudanças e permanências do gênero.
7. A Sociologia da Literatura: conceitos e aplicações.
8. O conto brasileiro do século XX: variações do gênero.
9. O gênero dramático: configurações formais e temáticas do texto para a encenação teatral.
10. Gênero, raça e classe: aplicações dos estudos de interseccionalidades à pesquisa em literatura brasileira.

Setor 85 - Matemática aplicada - FECLESC

1. Matrizes e Determinantes.
2. Sistemas Lineares.
3. Modelagem com EDOs de primeira ordem.
4. Equações autônomas e dinâmica populacional.
5. Equações exatas e fatores integrantes.
6. Aproximações numéricas: o método de Euler.
7. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações.
8. Polinômio de Taylor e aplicações.
9. Espaços de probabilidade.
10. Probabilidade Condicional.

Setor 86 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FECLI

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais
2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão
3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS
4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais
5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais
7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais
8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua
9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. pelos surdos.
10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 87 - Ensino e pesquisa em Artes visuais - FECLI

1. A poética pessoal do aluno como proposta de ensino e aprendizagem em Artes Visuais.
2. A relação entre processo e produto no ensino e aprendizagem de Artes Visuais.
3. A prática pedagógica no ensino de artes visuais na contemporaneidade.
4. As Artes Visuais como campo de conhecimento e de experiência criativa e estética.
5. As Artes Visuais como campo de conhecimento e de experiência política e social.
6. Possibilidades do Ensino de Arte no contexto da Abordagem/Proposta Triangular de Ana Mae Barbosa.
7. Investigação e Expressão no campo do ensino e aprendizagem em arte.
8. O papel do professor de Artes Visuais nas escolas e nos diversos espaços educativos de arte.
9. Propostas metodológicas no ensino e aprendizagem em Artes Visuais.
10. Narrativas históricas do ensino de Artes Visuais no Brasil.

Setor 88 - Poéticas visuais - FECLI

1. O desenho e a representação gráfica de imagens/desenho à mão livre e com instrumento da representação plana de imagens tridimensionais.
2. Sintaxe da forma e fisiologia da cor. Elementos da forma: ponto, linha, plano, volume.
3. Teorias da cor: luz, pigmento, composição e harmonização.
4. Relacionamento da cor com a visibilidade na história da arte.
5. Estudos da forma: teoria e prática. Convenções culturais do desenho e pintura da figura humana.
6. Representação tridimensional: adição, subtração e montagem. Plasticidade e maleabilidade.
7. Linguagem fotográfica e visibilidade da fotografia na História .



8. Gravura: origem, desenvolvimento e contribuição para a escrita e processos de impressão.

9. Linguagem do vídeo: a vídeo-arte. A videoperformance e a vídeo-instalação.

10. Arte e tecnologia digital: arte digital e novas mídias.

Setor 89 - Química aplicada a Ciências Biológicas - FECLI

1. Importância e aplicações econômicas e sociais da Química.

2. Funções Inorgânicas.

3. Ligações Químicas.

4. Estrutura Atômica.

5. Cinética Química.

6. Estrutura atômica; Cinética química; Funções orgânicas e isomeria.

7. Aminoácidos, peptídeos e proteínas.

8. Atividades biológicas e farmacológicas de produtos naturais e suas importâncias ecológica, econômica e social.

9. Extração, isolamento e purificação de proteínas.

10. Aplicações biomédicas e clínicas de técnicas de análises de proteínas.

Setor 90 - Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica - FECLI

1. Cinemática Vetorial

2. Força e Movimento

3. Energia Mecânica e Conservação

4. Centro de Massa e Momento Linear

5. Rotação

6. Rolamento, Torque e Momento Angular

7. Temperatura, Calor e Primeira Lei da Termodinâmica

8. Teoria Cinética dos Gases

9. Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica

10. Terceira Lei da Termodinâmica

Setor 91 - Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo - FECLI

1. Carga Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss e Potencial Elétrico.

2. Capacitância e Resistência

3. Corrente e Circuitos Elétricos

4. Campos Magnéticos

5. Indução e Indutância

6. Equações de Maxwell

7. Ondas eletromagnéticas

8. Óptica geométrica

9. Interferência

10. Difração

Setor 92 - Língua Brasileira de Sinais - Libras - FECLI

1. História da educação de surdos e da Língua de sinais

2. Abordagens educacionais para o ensino dos surdos: oralismo, comunicação total, bilinguismo e inclusão

3. Análise reflexiva sobre identidades surdas e a cultura surda no ensino de LIBRAS

4. Aspectos fonológicos da Língua Brasileira de Sinais

5. Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais

6. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais

7. Aspectos semântico-pragmáticos da Língua Brasileira de Sinais

8. Alternativas didático-pedagógicas de ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua

9. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, pelos surdos.

10. Aspectos sintáticos da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Setor 93 - Língua inglesa - FECLI

1. Abordagens de métodos de ensino da língua inglesa.

2. Metodologias ativas no ensino-aprendizagem de língua inglesa.

3. Abordagens da instrução baseada em conteúdo na formação bilíngue.

4. Linguística aplicada e ensino da língua inglesa.

5. BNCC e o ensino da oralidade, leitura e escrita em língua inglesa.

6. Multiletramento e interculturalidade no ensino de língua inglesa.

7. Desenvolvimento das habilidades linguísticas em língua inglesa a partir de gêneros textuais/discursivos não escolarizados.

8. Estrutura e uso da língua inglesa.

9. Fonética e fonologia da língua inglesa.

10. Gêneros textuais/discursivos aplicados ao desenvolvimento da leitura e da escrita em língua inglesa.

Setor 94 - Planejamento e avaliação educacional - FECLI

1. Agenda globalmente estruturada da educação: o lugar do planejamento e da avaliação.

2. Os organismos internacionais e as influências para a construção do estado avaliador.

3. Plano Nacional de Educação: construção e desconstrução de uma política pública nacional de educação.

4. Avaliar para gerir: avaliação, gestão e financiamento da educação no modelo gerencial de resultados nas redes públicas.

5. O planejamento educacional e a construção do currículo inclusivo e multicultural.

6. Avaliação Educacional e a construção das subjetividades docentes: riscos e fragmentações formativas.

7. Planejar a educação, planejar a escola, planejar a sala de aula: o embate entre o Projeto Pedagógico/planejamento coletivo e os projetos de educação empresariais inseridos na escola pública.

8. Avaliação institucional: histórico, perspectivas, procedimentos e instrumentos.

9. Responsabilização (accountability) na gestão da educação, premiação, avaliação em larga escala, ranqueamento: que pedagogia, que escola, que cidadãos.

10. Planejamento e avaliação educacional em plataformas virtuais e ensino híbrido.

Setor 95 - Planejamento e avaliação educacional - CECITEC

1. Agenda globalmente estruturada da educação: o lugar do planejamento e da avaliação.

2. Os organismos internacionais e as influências para a construção do estado avaliador.

3. Plano Nacional de Educação: construção e desconstrução de uma política pública nacional de educação.

4. Avaliar para gerir: avaliação, gestão e financiamento da educação no modelo gerencial de resultados nas redes públicas.

5. O planejamento educacional e a construção do currículo inclusivo e multicultural.

6. Avaliação Educacional e a construção das subjetividades docentes: riscos e fragmentações formativas.

7. Planejar a educação, planejar a escola, planejar a sala de aula: o embate entre o Projeto Pedagógico/planejamento coletivo e os projetos de educação empresariais inseridos na escola pública.

8. Avaliação institucional: histórico, perspectivas, procedimentos e instrumentos.

9. Responsabilização (accountability) na gestão da educação, premiação, avaliação em larga escala, ranqueamento: que pedagogia, que escola, que cidadãos.

10. Planejamento e avaliação educacional em plataformas virtuais e ensino híbrido.

ANEXO III

Exigências específicas de formação acadêmica e outras exigências a serem comprovadas no ato da contratação para os Setores de Estudos/Áreas indicados neste Anexo.

| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | REQUISITOS |
|---------|-----------------|--------|---|--|
| CCS | Educação Física | 1 | Biodinâmica do movimento | Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. |
| CCS | Educação Física | 2 | Esportes adaptados | Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. |
| CCS | Educação Física | 3 | Meio ambiente e práticas de aventura | Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. |
| CCS | Educação Física | 4 | Políticas e programas de saúde, cultura, lazer e esportes | Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. |
| CCS | Enfermagem | 5 | Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem | Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem. |



| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | REQUISITOS |
|---------|----------------------|--------|---|---|
| CCS | Enfermagem | 6 | Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias | Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem. |
| CCS | Enfermagem | 7 | Enfermagem em saúde da criança e do adolescente | Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem. |
| CCS | Enfermagem | 8 | Enfermagem em saúde da mulher | Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem. |
| CCS | Enfermagem | 9 | Farmacologia | Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem. Graduação em Farmácia. |
| CCS | Enfermagem | 10 | Pesquisa em saúde | Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Nutrição ou Fisioterapia ou Psicologia ou Odontologia ou Terapia Ocupacional |
| CCS | Enfermagem | 11 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Nutrição ou Fisioterapia ou Psicologia ou Odontologia ou Terapia Ocupacional ou Pedagogia. |
| CCS | Medicina | 12 | Anatomia Humana e cirurgia geral | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral ou em outra área cirúrgica |
| CCS | Medicina | 13 | Clinica cirúrgica/Ortopedia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Ortopedia |
| CCS | Medicina | 14 | Clinica médica/Gastroenterologia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Gastroenterologia |
| CCS | Medicina | 15 | Clinica médica/Geriatria | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Geriatria |
| CCS | Medicina | 16 | Clinica médica/Hematologia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Hematologia |
| CCS | Medicina | 17 | Clinica médica/Imunologia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Alergologia e/ou Imunologia |
| CCS | Medicina | 18 | Clinica médica/Pneumologia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pneumologia |
| CCS | Medicina | 19 | Saúde mental e Psiquiatria | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Psiquiatria |
| CCS | Medicina | 20 | Clinica médica/Medicina integral, familiar e comunitária | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade |
| CCS | Medicina | 21 | Medicina legal e tanatologia | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Medicina Legal e/ou Perícia Forense e/ou Perícias Médicas |
| CCS | Medicina | 22 | Parasitologia humana/Microbiologia humana | Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Educação Física ou Ciências Biológicas ou Farmácia ou Odontologia ou Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina Veterinária |
| CCS | Medicina | 23 | Clinica médica/Pediatria | Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em Pediatria |
| CCS | Medicina | 24 | Saúde coletiva e Epidemiologia | Graduação nos cursos da área da saúde com Mestrado em Saúde Coletiva ou Ensino na Saúde ou Educação em Saúde ou Políticas Públicas ou Psicologia ou Cuidados Clínicos |
| CCS | Nutrição | 25 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | Graduação em Enfermagem ou Medicina ou Nutrição ou Fisioterapia ou Psicologia ou Odontologia ou Terapia Ocupacional ou Pedagogia. |
| CCT | Física | 26 | Física contemporânea | Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física. |
| CCT | Matemática | 27 | Matemática aplicada | Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia ou Filosofia ou Matemática Computacional ou Matemática Industrial. |
| CED | Pedagogia | 28 | Arte e Educação | Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Arte-Educação ou Licenciatura Educação Artística ou Licenciatura Artes ou Licenciaturas em Artes visuais ou Teatro ou Cinema ou Dança ou Artes cênicas ou Artes plásticas ou Música |
| CED | Pedagogia | 29 | Planejamento e avaliação educacional | Licenciatura em Pedagogia |
| CED | Pedagogia | 30 | Ensino de matemática | Licenciatura em Pedagogia |
| CED | Pedagogia | 31 | Formação Docente e Identidade do Professor | Licenciatura em Pedagogia |
| CED | Pedagogia | 32 | Multiculturalidades, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas. | Licenciatura em Pedagogia e/ou Graduação em cursos da área de Ciências Humanas (Ciências Humanas, Ciências Sociais, História, Geografia, Psicologia, Antropologia). |
| CESA | Administração | 33 | Gestão da inovação | Graduação em Administração ou Engenharia de Produção. |
| CESA | Administração | 34 | Gestão de projetos e estratégias | Graduação em Administração ou Engenharia de Produção. |
| CESA | Ciências Contábeis | 35 | Contabilidade gerencial | Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia |
| CH | Ciências Sociais | 36 | Ciência Política | Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. |
| CH | Ciências Sociais | 37 | Sociologia clássica e contemporânea | Bacharelado ou licenciatura em Ciências Sociais |
| CH | Letras | 38 | Língua Inglesa e Tradução | Licenciatura em Letras Português- Inglês (dupla habilitação) ou Licenciatura em Letras Inglês ou Bacharelado em Letras Inglês ou graduação em tradução |
| CH | Letras | 39 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| CH | Filosofia | 40 | Problemas Metafísicos | Graduação em Filosofia (Bacharelado ou Licenciatura). |
| CH | Música | 41 | Canto coral e técnica vocal | Graduação em Música. |
| CH | Música | 42 | Composição | Graduação em Música. |
| CH | Música | 43 | Educação musical | Graduação em Música. |
| CH | Psicologia | 44 | Psicologia da aprendizagem | Graduação em Psicologia. |
| CH | Psicologia | 45 | Psicologia e Psicanálise | Graduação em Psicologia. |
| CH | Psicologia | 46 | Psicologia histórico-cultural | Graduação em Psicologia. |
| CH | Psicologia | 47 | Psicologia humanista | Graduação em Psicologia. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 48 | Clinica cirúrgica de pequenos animais | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 49 | Clinica cirúrgica de grandes animais | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 50 | Diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 51 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: cardiologia | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 52 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oftalmologia | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 53 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oncologia | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 54 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: prática clínica em Medicina Veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 55 | Farmacologia geral e clínica veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 56 | Medicina Veterinária preventiva | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 57 | Parasitologia veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 58 | Patologia veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 59 | Produção e sanidade em animais de companhia | Graduação em Medicina Veterinária |
| FAVET | Medicina Veterinária | 60 | Produção e sanidade em suínos | Graduação em Medicina Veterinária ou Agronomia ou Zootecnia. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 61 | Projetos especiais em produção animal | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 62 | Urgências e emergências em Medicina Veterinária | Graduação em Medicina Veterinária |
| FACEDI | Ciências Sociais | 63 | Sociologia clássica e contemporânea | Bacharelado ou licenciatura em Ciências Sociais |
| FACEDI | Ciências Sociais | 64 | Ciência Política | Graduação em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política. |
| FACEDI | Pedagogia | 65 | Educação e trabalho | Licenciatura em Pedagogia e/ou graduação em Ciências Sociais, Economia, Serviço Social |



| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | REQUISITOS |
|---------|---------------------|--------|---|--|
| FACEDI | Pedagogia | 66 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| FAEC | História | 67 | História da América | Licenciatura ou Bacharelado em História |
| FAEC | História | 68 | História do Brasil | Licenciatura ou Bacharelado em História |
| FAEC | Pedagogia | 69 | Educação e trabalho | Licenciatura em Pedagogia e/ou graduação em Ciências Sociais, Economia, Serviço Social |
| FAFIDAM | Ciências Biológicas | 70 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| FAFIDAM | Física | 71 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | Licenciatura ou Bacharelado em Física |
| FAFIDAM | História | 72 | Ensino de História | Licenciatura em História |
| FAFIDAM | História | 73 | História do Brasil | Licenciatura ou Bacharelado em História |
| FAFIDAM | Letras | 74 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| FAFIDAM | Letras | 75 | Língua inglesa | Licenciatura em Letras Português- Inglês (dupla habilitação) ou Licenciatura em Letras Inglês ou Bacharelado em Letras Inglês |
| FAFIDAM | Matemática | 76 | Matemática Aplicada | Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia ou Filosofia ou Matemática Computacional ou Matemática Industrial. |
| FAFIDAM | Pedagogia | 77 | Ensino de Geografia | Licenciatura em Pedagogia |
| FECLESC | Ciências Biológicas | 78 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | Licenciatura em Ciências Biológicas |
| FECLESC | Física | 79 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física |
| FECLESC | História | 80 | Ensino de História | Licenciatura em História |
| FECLESC | História | 81 | História do Brasil | Licenciatura ou Bacharelado em História |
| FECLESC | Letras | 82 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| FECLESC | Letras | 83 | Língua inglesa | Licenciatura em Letras Português- Inglês (dupla habilitação) ou Licenciatura em Letras Inglês ou Bacharelado em Letras Inglês |
| FECLESC | Letras | 84 | Literatura | Licenciatura ou Bacharelado em Letras português ou em Letras português com dupla habilitação. |
| FECLESC | Matemática | 85 | Matemática aplicada | Graduação na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharia ou Filosofia ou Matemática Computacional ou Matemática Industrial. |
| FECLI | Artes Visuais | 86 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| FECLI | Artes Visuais | 87 | Ensino e pesquisa em Artes visuais | Graduação em Letras ou Artes ou Música ou Pedagogia |
| FECLI | Artes Visuais | 88 | Poéticas visuais | Graduação em Letras ou Artes ou Música ou Pedagogia |
| FECLI | Ciências Biológicas | 89 | Química aplicada a Ciências Biológicas | Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado). Licenciatura em Química. |
| FECLI | Física | 90 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física |
| FECLI | Física | 91 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | Licenciatura ou Bacharelado em Física |
| FECLI | Letras | 92 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Licenciatura em Letras/LIBRAS |
| FECLI | Letras | 93 | Língua inglesa | Licenciatura em Letras Português- Inglês (dupla habilitação) ou Licenciatura em Letras Inglês ou Bacharelado em Letras Inglês |
| FECLI | Pedagogia | 94 | Planejamento e avaliação educacional | Licenciatura em Pedagogia |
| CECITEC | Pedagogia | 95 | Planejamento e avaliação educacional | Licenciatura em Pedagogia |

NOTA: para os setores de estudos com definição de requisitos de formação acadêmica, o candidato deverá além de comprovar os requisitos de formação acadêmica, comprovar também, por meio do histórico escolar e nos termos da alínea b, do item 8.11 deste edital, ter cursado com aproveitamento disciplina do setor de estudos/área de sua opção.

ANEXO IV

Disciplinas que compõem os Setores de Estudos/Áreas constantes da Seleção.

| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | DISCIPLINAS |
|---------|-----------------|--------|---|--|
| CCS | Educação Física | 1 | Biodinâmica do movimento | Cinesiologia. Biomecânica do movimento humano. Cineantrometria. |
| CCS | Educação Física | 2 | Esportes adaptados | Educação Física Adaptada. |
| CCS | Educação Física | 3 | Meio ambiente e práticas de aventura | Educação Ambiental. Modalidades esportivas alternativas II. |
| CCS | Educação Física | 4 | Políticas e programas de saúde, cultura, lazer e esportes | Políticas Públicas e gestão da educação e do esporte escolar. Planejamento e políticas de saúde. |
| CCS | Enfermagem | 5 | Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem | Administração e gerenciamento de Serviços de saúde e Enfermagem I e II |
| CCS | Enfermagem | 6 | Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias | Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias |
| CCS | Enfermagem | 7 | Enfermagem em saúde da criança e do adolescente | Enfermagem em Saúde da Criança. Enfermagem em Saúde do Adolescente. |
| CCS | Enfermagem | 8 | Enfermagem em saúde da mulher | Enfermagem em Saúde da Mulher. |
| CCS | Enfermagem | 9 | Farmacologia | Farmacologia I. Farmacologia clínica aplicada à enfermagem. |
| CCS | Enfermagem | 10 | Pesquisa em saúde | Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I e II |
| CCS | Enfermagem | 11 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | Políticas públicas de saúde. Desenvolvimento de comunidade e comunicação. Introdução ao fenômeno educativo. Metodologia do trabalho e pesquisa científica. Introdução à formação interprofissional para o SUS - IFISUS. Estado, Saúde e Sociedade. Didática em Enfermagem e Saúde |
| CCS | Medicina | 12 | Anatomia Humana e cirurgia geral | Ciências morfológicas. Anatomia aplicada. Clínica cirúrgica |
| CCS | Medicina | 13 | Clínica cirúrgica/Ortopedia | Clínica cirúrgica II/Ortopedia. Internato em cirurgia. |
| CCS | Medicina | 14 | Clínica médica/Gastroenterologia | Clínica médica III. Emergências médicas. Iniciação ao exame clínico e relação médico/paciente. |
| CCS | Medicina | 15 | Clínica médica/Geriatria | Clínica médica II/Módulo de Geriatria. Internato em Clínica Médica. |
| CCS | Medicina | 16 | Clínica médica/Hematologia | Clínica médica I. Iniciação ao exame clínico e relação médico paciente. Internato em clínica médica. |
| CCS | Medicina | 17 | Clínica médica/Imunologia | Clínica médica III/Imunologia. Mecanismos de agressão e defesa/ Imunologia Básica. |
| CCS | Medicina | 18 | Clínica médica/Pneumologia | Clínica médica III. Emergências médicas. Iniciação ao exame clínico e relação médico/paciente. |
| CCS | Medicina | 19 | Saúde mental e Psiquiatria | Psiquiatria. Psicologia médica. Internato em Psiquiatria. |
| CCS | Medicina | 20 | Clínica médica/Medicina integral, familiar e comunitária | Saúde da família e comunidade. Ambulatório de atenção básica. Internato em medicina da família e comunidade. |
| CCS | Medicina | 21 | Medicina legal e tanatologia | Medicina legal. Internato em cirurgia. Anatomia. |
| CCS | Medicina | 22 | Parasitologia humana/ Microbiologia humana | Mecanismos de agressão e defesa/Módulo de parasitologia. Processos patológicos. |
| CCS | Medicina | 23 | Clínica médica/Pediatria | Pediatria I e II. Internato em Pediatria. |
| CCS | Medicina | 24 | Saúde coletiva e Epidemiologia | Planejamento em saúde. Políticas de saúde. Informação e avaliação em saúde. IFSUS. Métodos de estudos e de pesquisa. Educação em saúde. Trabalho de conclusão de curso. Abordagem a violência sexual. Práticas integrativas dos SUS. |
| CCS | Nutrição | 25 | Práticas pedagógicas no ensino da saúde | Políticas públicas de saúde. Desenvolvimento de comunidade e comunicação. Introdução ao fenômeno educativo. Metodologia do trabalho e pesquisa científica. Introdução à formação interprofissional para o SUS - IFISUS. Estado, Saúde e Sociedade. Didática em Enfermagem e Saúde |
| CCT | Física | 26 | Física contemporânea | Física para a computação I e II. Introdução à Física. Mecânica básica I e II. Termodinâmica básica. Eletricidade e Magnetismo I e II. Óptica. Física quântica I e II. física nuclear. Física da matéria condensada. Introdução à Astronomia e Astrofísica. |
| CCT | Matemática | 27 | Matemática aplicada | Análise combinatória e Probabilidade. Probabilidade. Matemática Financeira. Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV Equações Diferenciais Ordinárias. Equações Diferenciais Parciais. Álgebra Linear. Análise Matemática. Matemática para Ciências Biológicas. Cálculo numérico. Bioestatística. Introdução a Estatística |

| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | DISCIPLINAS |
|---------|----------------------|--------|---|---|
| CED | Pedagogia | 28 | Arte e Educação | Arte e Educação. Corporeidade e Psicomotricidade na Educação. Cultura Brasileira e Educação. Ludicidade e Educação. Música na Educação Infantil. Jogos e Atividades Psicomotoras. Estágio em Arte e Educação. História da Arte e Educação. Fundamentos da expressão plástica e corporal no ensino fundamental. Fundamentos e metodologia do ensino de Artes. Corpo e movimento. Cinema e educação. Teatro e educação. Educação estética e formação de Professores. As linguagens artísticas na escola. Educação e Patrimônio na escola. |
| CED | Pedagogia | 29 | Planejamento e avaliação educacional | Políticas educacionais; Avaliação educacional; Gestão educacional; Gestão pedagógica escolar; Gestão da educação infantil; Gestão e avaliação educacional; Política e planejamento educacional; Avaliação do ensino aprendizagem; Seminário de integração do trabalho escolar; |
| CED | Pedagogia | 30 | Ensino de matemática | Ensino em Matemática. Fundamentos e metodologia do ensino de matemática. |
| CED | Pedagogia | 31 | Formação Docente e Identidade do Professor | Contribuições das Teorias; Cultura Docente Psicogenéticas para a Educação de Crianças; Educação Ambiental; Ética, Sociabilidade e Educação; Literatura Infantil; Ludicidade e Educação; Moralidade e Educação; Música na Educação Infantil; Saberes e Práticas para a Educação I; Ética, Identidade e desenvolvimento profissional docente |
| CED | Pedagogia | 32 | Multiculturalidades, diversidade étnico-racial e culturas afro-brasileiras e indígenas. | Educação e diversidade. Educação Indígena. Educação de Quilombolas. Educação e Sexualidade. Subjetividade em Educação. Educação, diversidade e direitos humanos. Educação e Relações Étnico Raciais. |
| CESA | Administração | 33 | Gestão da inovação | Gestão da Inovação. |
| CESA | Administração | 34 | Gestão de projetos e estratégias | Planejamento e Projeto. Gestão de Projetos. Estratégia Organizacional. Gestão Socioambiental. |
| CESA | Ciências Contábeis | 35 | Contabilidade gerencial | Contabilidade de custos. Contabilidade geral. Contabilidade intermediária I. Planejamento e projeto. Introdução às ciências atuárias. Teoria da contabilidade. Orientação de TCC. Contabilidade governamental, Perícia Contábil, Laboratório contábil Orçamento público e administração orçamentária e financeira II. |
| CH | Ciências Sociais | 36 | Ciência Política | Fundamentos de Ciência Política. Teoria Política. Ciência política contemporânea. Ciência política brasileira. Laboratório de pesquisa em ciência política. Pensamento político e social latino-americano. Organização de classe trabalhadora. Política educacional. Pensamento político em Gramsci. Pensamento político em Lênin. Partidos, eleições e instituições políticas. Relações internacionais. Dinâmicas sociais e políticas na América Latina. Teoria da Nação. Estado, sociedade e política ambiental. Políticas públicas no Brasil. Introdução à Ciência Política. Ciência política I, II e III. Economia política. Elementos de conjuntura. Estado e planejamento social. Formação política do Ceará. Introdução à Ciência Política. Partidos políticos no Brasil. Política Brasileira (1964 a 1984). Política e mídia. Religião e sociedade. Teoria da Nação. Teoria política. |
| CH | Ciências Sociais | 37 | Sociologia clássica e contemporânea | Sociologia do conhecimento. Introdução à sociologia. Ciências Sociais na América Latina. Sociologia na Educação I. Sociologia I., II e III. Literatura I e II. Literatura em Ciências Sociais. Classes sociais e movimentos sociais. Epistemologia das Ciências Sociais. Fundamentos de Sociologia. Teoria sociológica. Sociologia contemporânea. Sociologia Brasileira. Laboratório de pesquisa em sociologia. Sociologia da Educação. Sociologia da religião. Seminário de Direitos Humanos e Diversidade Cultural. Educação em Florestan Fernandes. Sociologia em Florestan Fernandes. Sociologia de Octavio Ianni. Sociologia da juventude. Sociologia urbana. Sociologia rural. Pensamento social de Foucault. Dinâmicas socio, políticas, econômicas e culturais |
| CH | Letras | 38 | Língua Inglesa e Tradução | Aspectos teóricos e práticos da Tradução. Revisão em Língua Inglesa. Tópicos em Tradução de Textos Oraís. Tópicos em Tradução de Textos escritos. Tradução Intersemiótica. Tradução literária. Tópicos em Pesquisa sobre Tradução. Estrutura e uso da Língua Inglesa 1, 2 e 3. Produção escrita em Língua Inglesa. Fonologias segmental e suprasegmental. |
| CH | Letras | 39 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| CH | Filosofia | 40 | Problemas Metafísicos | Problemas metafísicos I. Problemas metafísicos II. Monografia I (Lic.). Monografia II (Lic.). Monografia I (Bach.). Monografia II (Bach.). |
| CH | Música | 41 | Canto coral e técnica vocal | Técnica vocal I e II. Canto coral I a IV. Canto repertório. História do canto popular do Brasil. Arranjo vocal. |
| CH | Música | 42 | Composição | Composição I a VIII. Fórum I a VIII. Tecnologia em música. Música eletroacústica I e II. Análise III. Conjunto experimental I a III. Harmonia V. Contraponto III. Instrumentação e orquestração II. Música e Tecnologia. |
| CH | Música | 43 | Educação musical | Estágio Supervisionado de Prática de Ensino em Música I a IV. Métodos e técnicas do ensino de música I e II. Fundamentos da educação musical. Didática do ensino da música I e II. Jogos musicais e o ensino de música. |
| CH | Psicologia | 44 | Psicologia da aprendizagem | Psicologia da aprendizagem. Necessidades educativas especiais e processos de aprendizagem. Psicologia da aprendizagem (Licenciaturas). Psicologia da educação (Licenciaturas). Estágios institucionais. Orientação de TCC. |
| CH | Psicologia | 45 | Psicologia e Psicanálise | Sistemas e teorias II: matriz psicanalítica. Teorias e técnicas psicopatologia I: psicanálise e humanismo. Estágio em processos clínicos I, II e III. Orientação de TCC. |
| CH | Psicologia | 46 | Psicologia histórico-cultural | Sistemas e Teorias IV: matriz histórico-cultural. Psicopatologia II: comportamental e histórico-cultural. Teorias e técnicas psicoterápicos II - análise do comportamento e psicologia histórico-cultural. Estágios em processos clínicos I, II e III. Orientação de TCC. |
| CH | Psicologia | 47 | Psicologia humanista | Sistemas e Teorias III: matriz histórico-cultural. Psicopatologia I: psicanálise e humanismo. Teorias e técnicas psicoterápicos I - psicanálise e humanismo. Estágios em processos clínicos I, II e III. Orientação de TCC. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 48 | Clínica cirúrgica de pequenos animais | Técnica cirúrgica veterinária. Clínica Cirúrgica Veterinária. Prática de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais - Turma A. Prática de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais - Turma B. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 49 | Clínica cirúrgica de grandes animais | Prática de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais. Prática de Clínica Médica de Grandes Animais. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 50 | Diagnóstico por imagem em Medicina Veterinária | Diagnóstico por imagem. Anatomia Descritiva Animal (Anatomia Veterinária I). Anatomia Topográfica Veterinária (Anatomia Veterinária II). |
| FAVET | Medicina Veterinária | 51 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: cardiologia | Prática de Clínica Médica de Pequenos Animais. Projetos Especiais: Cardiologia Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 52 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oftalmologia | Prática de Clínica Médica de Cães e Gatos. Projetos Especiais: Oftalmologia Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 53 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: oncologia | Prática de Clínica Médica de Cães e Gatos. Projetos Especiais: Oncologia Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 54 | Especialidades em medicina interna de pequenos animais: prática clínica em Medicina Veterinária | Prática de Clínica Médica de Pequenos Animais. Clínica Médica de Cães e Gatos. Semiologia Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 55 | Farmacologia geral e clínica veterinária | Farmacologia Veterinária. Toxicologia Veterinária. Terapêutica Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 56 | Medicina Veterinária preventiva | Doenças infecciosas veterinárias. Epidemiologia e Saúde Pública. Defesa Sanitária. Microbiologia Sanitária II. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 57 | Parasitologia veterinária | Parasitologia Veterinária I. Parasitologia Veterinária II. Doenças Parasitárias Veterinárias. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 58 | Patologia veterinária | Patologia Geral Veterinária. Anatomia Patológica Veterinária. Medicina Legal Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 59 | Produção e sanidade em animais de companhia | Cinotecnia. Prática Clínica de Cães e Gatos. Terapêutica Veterinária. Patologia Clínica Veterinária. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 60 | Produção e sanidade em suínos | Suinocultura. Zootecnia Geral. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 61 | Projetos especiais em produção animal | Economia das empresas agropecuárias. Administração das empresas agropecuárias. Melhoramento Genético Animal. Alimentação e Nutrição de Ruminantes. |
| FAVET | Medicina Veterinária | 62 | Urgências e emergências em Medicina Veterinária | Clínica Médica de Cães e Gatos. Prática Clínica Médica de Pequenos Animais. |
| FACEDI | Ciências Sociais | 63 | Sociologia clássica e contemporânea | Sociologia do conhecimento. Introdução à sociologia. Ciências Sociais na América Latina. Sociologia na Educação I. Sociologia I., II e III. Literatura I e II. Literatura em Ciências Sociais. Classes sociais e movimentos sociais. Epistemologia das Ciências Sociais. Fundamentos de Sociologia. Teoria sociológica. Sociologia contemporânea. Sociologia Brasileira. Laboratório de pesquisa em sociologia. Sociologia da Educação. Sociologia da religião. Seminário de Direitos Humanos e Diversidade Cultural. Educação em Florestan Fernandes. Sociologia em Florestan Fernandes. Sociologia de Octavio Ianni. Sociologia da juventude. Sociologia urbana. Sociologia rural. Pensamento social de Foucault. Dinâmicas socio, políticas, econômicas e culturais |

| UNIDADE | CURSO | CÓDIGO | SETOR | DISCIPLINAS |
|---------|---------------------|--------|---|---|
| FACEDI | Ciências Sociais | 64 | Ciência Política | Fundamentos de Ciência Política. Teoria Política. Ciência política contemporânea. Ciência política brasileira. Laboratório de pesquisa em ciência política. Pensamento político e social latino-americano. Organização de classe trabalhadora. Política educacional. Pensamento político em Gramsci. Pensamento político em Lênin. Partidos, eleições e instituições políticas. Relações internacionais. Dinâmicas sociais e políticas na América Latina. Teoria da Nação. Estado, sociedade e política ambiental. Políticas públicas no Brasil. Introdução à Ciência Política. Ciência política I, II e III. Economia política. Elementos de conjuntura. Estado e planejamento social. Formação política do Ceará. Introdução à Ciência Política. Partidos políticos no Brasil. Política Brasileira (1964 a 1984). Política e mídia. Religião e sociedade. Teoria da Nação. Teoria política. |
| FACEDI | Pedagogia | 65 | Educação e trabalho | Fundamentos de Antropologia. Sociologia da Educação. Fundamentos da sociologia - Pedagogia. Fundamentos de Sociologia. |
| FACEDI | Pedagogia | 66 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| FAEC | História | 67 | História da América | História da América I. História da América I. Sociedades Autóctones da Américas. História dos Povos Indígenas no Brasil. Ensino de História. |
| FAEC | História | 68 | História do Brasil | História do Ceará I e II; História da Colonização Portuguesa no Brasil. História do Brasil Império. História do Brasil República I e II. História da África. História da Educação I e II; História do Brasil I, III, III e IV; Historiografia brasileira; Cultura brasileira. História indígena |
| FAEC | Pedagogia | 69 | Educação e trabalho | Fundamentos de Antropologia. Sociologia da Educação. Fundamentos da sociologia - Pedagogia. Fundamentos de Sociologia. |
| FAFIDAM | Ciências Biológicas | 70 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental. Estágio Supervisionado no Ensino Médio I, II e III. Metodologia da pesquisa educacional. Ética e legislação do profissional Biólogo. Projeto de Monografia. Monografia de Licenciatura. |
| FAFIDAM | Física | 71 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | Eletromagnetismo Básico I, II e III. Laboratório de Mecânica, Termodinâmica. Óptica. Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica. Biofísica. Física para Ciências Biológicas. Física Computacional. PCC de Ótica. |
| FAFIDAM | História | 72 | Ensino de História | Didática do Ensino da História. Metodologia do Ensino de História. Oficina de Instrumentos Didáticos. Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III e . Organização da educação brasileira. Didática da história |
| FAFIDAM | História | 73 | História do Brasil | História do Ceará I e II; História da Colonização Portuguesa no Brasil. História do Brasil Império. História do Brasil República I e II. História da África. História da Educação I e II; História do Brasil I, III, III e IV; Historiografia brasileira; Cultura brasileira. História indígena |
| FAFIDAM | Letras | 74 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| FAFIDAM | Letras | 75 | Língua inglesa | Estrutura e Uso da Língua Inglesa I e II. Fonologia da Língua Inglesa. Produção Escrita em Língua Inglesa. Oralidade em Língua Inglesa I e II. Produção Textual II em Língua Inglesa. Oficina I,II e III (Língua inglesa). Fonologia segmental em língua estrangeira. Tópicos em estudos culturais. Fonologia suprasegmental em língua estrangeira. Leitura em língua inglesa. Linguística aplicada a língua inglesa |
| FAFIDAM | Matemática | 76 | Matemática Aplicada | Análise combinatória e Probabilidade. Probabilidade. Matemática Financeira. Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV Equações Diferenciais Ordinárias. Equações Diferenciais Parciais. Álgebra Linear. Análise Matemática. Matemática para Ciências Biológicas. Cálculo numérico. Bioestatística. Introdução a Estatística |
| FAFIDAM | Pedagogia | 77 | Ensino de Geografia | Ensino de geografia. Estágio I - Educação Infantil. Estágio II - Ensino Fundamental. Monografia I. Monografia II. |
| FECLESC | Ciências Biológicas | 78 | Pesquisa em educação no contexto de Ciências Biológicas | Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental. Estágio Supervisionado no Ensino Médio I, II e III. Metodologia da pesquisa educacional. Ética e legislação do profissional Biólogo. Projeto de Monografia. Monografia de Licenciatura. |
| FECLESC | Física | 79 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | Mecânica Básica I, II e III. Física para Ciências Biológicas. Física Básica I, II e III para Matemática. Física Geral para Química I e II. Física Computacional I e II. Instrumentação para o Ensino de Física. Informática Aplicada. Física Fenomenológica. Eletrônica Básica. Mecânica básica I e II. Termodinâmica básica. laboratório de mecânica. Física computacional. Mecânica clássica I e II. PCC de Mecânica |
| FECLESC | História | 80 | Ensino de História | Didática do Ensino da História. Metodologia do Ensino de História. Oficina de Instrumentos Didáticos. Estágios Curriculares Supervisionados I, II, III e . Organização da educação brasileira. Didática da história |
| FECLESC | História | 81 | História do Brasil | História do Ceará I e II; História da Colonização Portuguesa no Brasil. História do Brasil Império. História do Brasil República I e II. História da África. História da Educação I e II; História do Brasil I, III, III e IV; Historiografia brasileira; Cultura brasileira. História indígena |
| FECLESC | Letras | 82 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| FECLESC | Letras | 83 | Língua inglesa | Estrutura e Uso da Língua Inglesa I e II. Fonologia da Língua Inglesa. Produção Escrita em Língua Inglesa. Oralidade em Língua Inglesa I e II. Produção Textual II em Língua Inglesa. Oficina I,II e III (Língua inglesa). Fonologia segmental em língua estrangeira. Tópicos em estudos culturais. Fonologia suprasegmental em língua estrangeira. Leitura em língua inglesa. Linguística aplicada a língua inglesa |
| FECLESC | Letras | 84 | Literatura | Teoria da Literatura. Literatura Brasileira: Poesia. Literatura Portuguesa. Literatura Brasileira: Prosa I. Literatura Brasileira: Prosa II. Literatura Cearense. Literatura Infante Juvenil. A Pesquisa em Literatura. Literatura Comparada. Literatura Contemporânea de Língua Portuguesa. Tópicos em Literatura Brasileira. Literatura Brasileira: Drama. Literatura Cearense. |
| FECLESC | Matemática | 85 | Matemática aplicada | Análise combinatória e Probabilidade. Probabilidade. Matemática Financeira. Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV Equações Diferenciais Ordinárias. Equações Diferenciais Parciais. Álgebra Linear. Análise Matemática. Matemática para Ciências Biológicas. Cálculo numérico. Bioestatística. Introdução a Estatística |
| FECLI | Artes Visuais | 86 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| FECLI | Artes Visuais | 87 | Ensino e pesquisa em Artes visuais | Introdução à Universidade e ao Curso e à Linguagem Visual. Fundamentos das Artes Visuais, Expressão e Comunicação Artística, Noções de Museologia, Métodos e Técnicas do Ensino de Artes Visuais, Seminário de Pesquisa, TCC I e II. |
| FECLI | Artes Visuais | 88 | Poéticas visuais | Desenho e Pintura I, II e III, Modelagem e Escultura I e II, Gravura, Fotografia I e II, Poéticas Digitais, Xilogravura, Estudo da Figura Humana, Vídeo como Expressão Artística. |
| FECLI | Ciências Biológicas | 89 | Química aplicada a Ciências Biológicas | Química geral e orgânica. Química Geral. Química Geral. Tópicos de Química Orgânica. Bioquímica. Química de produtos naturais. |
| FECLI | Física | 90 | Física básica 1- Mecânica e Termodinâmica | Mecânica Básica I, II e III. Física para Ciências Biológicas. Física Básica I, II e III para Matemática. Física Geral para Química I e II. Física Computacional I e II. Instrumentação para o Ensino de Física. Informática Aplicada. Física Fenomenológica. Eletrônica Básica. Mecânica básica I e II. Termodinâmica básica. laboratório de mecânica. Física computacional. Mecânica clássica I e II. PCC de Mecânica |
| FECLI | Física | 91 | Física básica 2- Óptica e Eletromagnetismo | Eletromagnetismo Básico I, II e III. Laboratório de Mecânica, Termodinâmica. Óptica. Laboratório de Eletromagnetismo e Óptica. Biofísica. Física para Ciências Biológicas. Física Computacional. PCC de Ótica. |
| FECLI | Letras | 92 | Língua Brasileira de Sinais - Libras | Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. |
| FECLI | Letras | 93 | Língua inglesa | Estrutura e Uso da Língua Inglesa I e II. Fonologia da Língua Inglesa. Produção Escrita em Língua Inglesa. Oralidade em Língua Inglesa I e II. Produção Textual II em Língua Inglesa. Oficina I,II e III (Língua inglesa). Fonologia segmental em língua estrangeira. Tópicos em estudos culturais. Fonologia suprasegmental em língua estrangeira. Leitura em língua inglesa. Linguística aplicada a língua inglesa |
| FECLI | Pedagogia | 94 | Planejamento e avaliação educacional | Políticas educacionais; Avaliação educacional; Gestão educacional; Gestão pedagógica escolar; Gestao da educação infantil; Gestão e avaliação educacional; Política e planejamento educacional; Avaliação do ensino aprendizagem; Seminário de integração do trabalho escolar. |
| CECITEC | Pedagogia | 95 | Planejamento e avaliação educacional | Políticas educacionais; Avaliação educacional; Gestão educacional; Gestão pedagógica escolar; Gestao da educação infantil; Gestão e avaliação educacional; Política e planejamento educacional; Avaliação do ensino aprendizagem; Seminário de integração do trabalho escolar. |



Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2024

PARTÍCIPES: FUNECE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ. OBJETO: IMPLEMENTAR E EMPREENDER ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES TENDENTES Á EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES ATRAVÉS DO USO DAS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ, PARA SERVIREM DE CAMPO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES CURRICULARES